



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



SEÇÃO II

ANO XXIII

SUPLEMENTO AO NÚMERO 165

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

ATA DA 204.ª SESSÃO EM 25 DE SETEMBRO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 18 horas e, 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Desiré Guarani — Milton Trindade — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Victorino Freire — Menezes Pimentel — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Arnaldo Paiva — Leandro Maciel — José Leite — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Torres — Vasconcelos Tôrres — Mário Martins — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — João Abrahão — José Feliciano — Pedro Ludovico — Bezerra Neto — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

N.º 799, DE 1968

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1968, que isenta do serviço militar obrigatório, em tempo de paz, o homem do campo e o estudante enquanto esteja cursando o 2.º ciclo colegial.

Relator: Sr. Bezerra Neto

1. Duas manifestações já formulou a Comissão de Constituição e Justiça, pelo relator que este subscreve, a respeito do presente projeto que estabelece a regra de serem isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, o homem do campo e o estudante enquanto esteja cursando o 2.º ciclo colegial. Acorde à legislação específica apreciada — notadamente o estatuto em vigor — Lei do Serviço Militar e seu Regulamento — (Lei n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964 e Dec. n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966), entendemos fôsse ouvido o Estado-Maior das Forças Armadas, ao qual compete a direção geral do serviço militar, cujas normas e diretrizes revistas anualmente por ele, têm como executores os Ministérios militares.

2. O ponto de vista expedido, em atendimento da diligência, é contrário à aprovação do projeto. Ele vem nos termos das observações que já fizéramos, e por onde se vê que o alistamento do campo, numa percentagem inexpressiva, é incluído na tropa, sendo que prioritariamente os órgãos que formam reservas, nos municípios, circunscrevem-se às suas zonas urbana e suburbana (RLSM

— art. 36, alínea 2). Quanto ao estudante há as opções do art. 98, do RLSM que lhe permite optar pela prestação do serviço militar inicial com a sua classe, ou, com a incorporação adiada prestá-lo após concluída essa fase escolar. Ainda ao estudante, o mesmo Regulamento concede outra alternativa, a de seguir o Curso de Oficial de Reserva — uma vez que para o ingresso corresponda o seu nível intelectual, no caso, para o aluno do ciclo colegial seria regra, pois, pelo menos, teóricamente, deve ser equivalente o seu grau de conhecimento.

3. No caso, quanto às atribuições da Comissão de Constituição e Justiça, caber-nos-ia apreciar a matéria, pela sua constitucionalidade e juridicidade (art. 86, letra e, do Regimento Interno), ou no que diga respeito à técnica legislativa, conforme prevê o art. 89 do mesmo Regimento.

Sob o prisma da técnica legislativa podemos alinhar várias razões porque devia o projeto ser rejeitado, entre elas destacamos o fato da proposição apresentar de logo, como regra, que o homem do campo e o estudante durante o curso do segundo ciclo colegial, em tempo de paz, são isentos do serviço militar. Ora, a regra é outra, tal seja a do art. 93 da Constituição: "Todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar ou a outros encargos necessários à segurança nacional, nos termos, e sob as penas da lei". Nas isenções, por lei, figuram sempre as contrapartidas, inclusive sanções.

4. Como mostramos no pronunciamento anterior, e acreditamos que exaustivamente, existem leis e órgãos encarregados de cada ano escalonar os ingressos à prestação do serviço militar dos moços em geral. Nem dez por cento (10%) chegam a

ter inclusão efetiva, e o regulamento, nesta redução, exclui o mais possível o conscrito do campo.

5. Outrossim, pela lei proposta, darse-ia a impressão que o serviço militar pelo jovem é atividade negativa, e que ele não deve sair do campo.

Um sincero anti-militarista reconhece que a prestação do serviço de caserna, num período inicial de convocação, especialmente em países de carência de ensino (instrução e educação), como o nosso, constitui fator positivo.

6. Não há provas que o êxodo rural seja causado pelo serviço militar. O abandono dos campos, em certos países, passou a ser prova de desenvolvimento industrial. A agricultura e a pecuária modernas, com menos mão-de-obra, oferecem insuperáveis índices de produtividade, paralelamente ao desenvolvimento técnico-industrial dos centros urbanos.

7. A exclusão pura e simples, como quer a proposição, passaria a ser discriminatória, havendo desigualdade perante a lei, entre o jovem das áreas urbanas e das áreas rurais.

8. Técnicamente, se pretendesse modificar a lei de prestação do serviço militar, deveria o projeto indicar as modificações a serem inseridas no texto do diploma estatutário, e não apresentar uma lei especial de isenção, a qual, aceita literalmente, admitiria o serviço militar em tempo de paz somente para os cidadãos, e se eles não forem estudantes do segundo ciclo colegial. E ainda para os jovens estudantes nas cidades e vilas, bastariam ter o cuidado de fazer concidir um tempo de convocação com o ano do segundo ciclo colegial e na totalidade escapariam do estágio nos quartéis.

9. Aprovado o projeto estaria efectivamente revogado o sistema vigente de prestação do serviço militar, sem se lhe oferecer uma reformulação, desatendendo a que se trata de um estatuto orgânico e normativo. Assim, data vénia, os elevados propósitos do autor da iniciativa em exame, temos que a técnica adotada no projeto não se coordena à regra constitucional de que todos são obrigados ao serviço militar, bem como que ela altera substancialmente um

estatuto, sem revogá-lo e nem o reformular em novas normas.

Pelo exposto, o parecer é pela rejeição observando-se que integram o presente os pronunciamentos anteriores.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1968. — Milton Campos, Presidente — Bezerra Neto, Relator — Antônio Carlos — Argemiro de Figueiredo — Nogueira da Gama — Carlos Lindenberg — Edmundo Levi.

PARECER N.º 800, DE 1968

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 84, de 1968, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de direitos aduaneiros para a importação de embarcações de fins esportivos, sem similar nacional.

Relator: Sr. Bezerra Neto

1. Pelo presente projeto de lei, fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção do imposto de importação e direitos aduaneiros, exceto a taxa de despacho aduaneiro, para a importação de embarcações sem similar nacional, destinadas a competições esportivas, que viarem a ser feitas pelos sócios dos Iates Clubes em efetivo e regular funcionamento, na data da publicação desta lei. A isenção será condicionada à prova, por ocasião do desembarque das embarcações, por certificado, da existência de similar nacional. Essas embarcações, posteriormente, poderão ser alienadas exclusivamente aos sócios dos Iates Clubes, sendo esta operação isenta do pagamento de qualquer tributo. Prevê a proposição pormenores da regulamentação a ser procedida pelo Ministério da Fazenda.

2. Sem embargo dos objetivos de incentivo a um nobre esporte, a proposição mostra-se como molestadora da proibição constitucional: a) porque autoriza o Poder Executivo a conceder, e, no outro artigo, o terceiro, concede, de logo, a isenção na compra e venda de barcos; b) estabelece normas financeiras; c) não se reveste das características de lei complementar.

3. Com êsses aspectos, o projeto contraria o que é exigido no art. 2.º, § 2.º e no art. 60, I, da Constituição.

Somos pela rejeição. É o parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 1968. — Milton Campos, Presidente — Bezerra Neto, Relator — Antônio Carlos — Argemiro de Figueiredo — Nogueira da Gama — Carlos Lindenberg — Edmundo Levi.

PARECER N.º 801, DE 1968

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 125, de 1968 (número 496-B, de 1967, na Câmara), que altera os arts. 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, que dispõe sobre o loteamento e a venda de terrenos para pagamento em prestações, e dá outras providências.

Relator: Sr. Nogueira da Gama

1. O projeto em epígrafe, de autoria do Deputado Anacleto Campanella, tem por escopo alterar os arts. 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, que dispõe sobre o loteamento e venda de terrenos a prestação.

2. Ao justificá-lo, seu ilustre autor, acentuou:

1.º) a legislação em vigor prescreve que, inscrito o loteamento, as respectivas áreas de ruas e espaços livres passam a integrar o domínio público do Município, não estabelecendo, entretanto, nenhum ato exterior para concretizar tal transferência;

2.º) essa circunstância vem proporcionando aos loteadores menos escrupulosos a possibilidade de transacionarem tais bens, sendo tal operação transcrita no Cartório de Registro de Imóveis, enquanto as transcrições aquisitivas as comportarem, respeitados os limites da área de loteamento;

3.º) essas vendas, embora anuláveis, colocam o poder público ante o dilema de desalojar famílias dos terrenos adquiridos, inclusive com a circunstância de já haverem,

em geral, construído nesses terrenos, isso num país onde a crise de habitação é um fato;

- 4.º) visando a evitar o grave problema social decorrente da impugnação dessas operações ilegais, deixam muitas vezes as autoridades municipais de iniciarem os competentes procedimentos judiciais;
- 5.º) o Código Civil determina que a transferência do domínio sómente ocorre quando da transcrição no Registro de Imóveis;
- 6.º) atualmente, todas as averbações de imóveis são feitas à margem da transcrição aquisitiva;
- 7.º) para evitar os mencionados inconvenientes devem as alterações referentes aos terrenos loteados serem averbadas à margem da inscrição, e não do título aquisitivo, como ocorre.

3. Verifica-se, do exposto, que a proposição, sob análise objetiva, cerca de maiores cautelas os problemas jurídicos defluentes dos loteamentos para venda de terrenos a prestação, evitando que ocorram prejuízos para o patrimônio público e para particulares, vítimas de loteadores gananciosos.

4. Em princípio, a legislação vigente (Decreto-Lei n.º 50 de 10 de dezembro de 1937, e Decreto-Lei número 271, de 28 de fevereiro de 1967), assegura o domínio público sobre as vias de comunicação, praças e áreas destinadas a edifício público constantes do projeto e do memorial descriptivo do loteamento.

O primeiro desses diplomas (art. 3.º) dispõe que êsses logradouros se tornam inalienáveis a partir da "inscrição" do loteamento. O segundo prescreve que êsses bens passam a integrar o domínio público desde a data da "inscrição".

Acontece, entretanto, que a transmissão do domínio se opera por meio do ato de "transcrição" do título aquisitivo da propriedade, não tendo, os poderes públicos, segundo refere o autor do projeto, adotado qualquer providência para que as "inscrições" acima referidas fossem "transcritas"

no Registro de Imóveis competente, quiçá por entenderem supérflua essa providência, uma vez que a lei era explícita em assegurar o domínio público nos referidos casos.

O fato, porém, é que a matéria tem dado margem à dúvidas incompreensões e interpretações estrôneas, o que bem justifica a iniciativa do projeto que, sobretudo, mantém a técnica do Código Civil, no emprêgo específico dos vocábulos "inscrição" e "transcrição", segundo o sentido que se lhes atribui, do ponto de vista jurídico-legal.

5. O projeto, como se vê contém medida altamente louvável enquadrada na melhor técnica legislativa, além de apresentar indiscutível juridicidade e constitucionalidade, razão por que opinamos pela sua tramitação.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1968. — Milton Campos, Presidente — Nogueira da Gama, Relator — Argenmoiro de Figueiredo — Menezes Pimentel — Clodomir Millet — Bezerra Neto — Carlos Lindenberg — Edmundo Levi.

PARECER

N.º 802, de 1968

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 51, de 1962, que dispõe sobre o provimento de cargos de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta

Relator: Sr. Bezerra Neto

1. Oferecido em 14 de setembro de 1962, e da autoria do Senador Arlindo Rodrigues, dispõe o presente projeto de lei que "os suplentes de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta, que, ao serem reconduzidos, contarem dez ou mais anos de exercício da advocacia, poderão prover cargos de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta, localizada fora das sedes das regiões da Justiça do Trabalho".

2. Esta Comissão, por parecer aprovado na Sessão de 24 de julho de 1963, opinou pela constitucionalidade do projeto, em face do art. 186 da Constituição de 1946, que estabelecia fôsse a primeira investidura, em cargo de carreira e em outros que a lei determinasse, efetuada mediante concurso. Posteriormente, surgiu emenda substitutiva, de autoria do eminentíssimo Senador Silvestre Péricles, na mesma linha da proposição, mas

ampliando a sua estrutura de funcionamento. Houve, a seguir, aprovação de solicitação de tramitação da matéria, em face do anúncio de envio de projeto de Código pelo Poder Executivo. Com a demora deste, volta a matéria a esta Comissão.

3. Temos que as razões acolhidas no primeiro parecer da Comissão de Constituição e Justiça, face à Constituição então vigente, perduram sob o império da Carta de 1967. Até com mais rigor, a nosso ver, o art. 108 da nova Constituição prevê para os Juizes do Trabalho as garantias dos demais magistrados — vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos. Estas prerrogativas pressupõem para seus titulares que tenham sido nomeados mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de títulos. Fora disto, sómente há acesso para cargos em comissão, ou serviço público, mediante contrato pela CLT (art. 95, § 2.º, e art. 104). O cargo de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta, tratado no projeto, é cargo de carreira, de vitaliciedade, etc. Não há como fugir ao concurso público inicial.

A proposição não deixa de oferecer um aspecto de justiça ao prolongado exercício do trabalho. Mas para tal advogado, com a experiência indicada, o concurso é perfeitamente acessível.

O parecer é pela rejeição do projeto e da emenda substitutiva.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 1968. — Milton Campos, Presidente — Bezerra Neto, Relator — Antônio Carlos — Edmundo Levi — Argenmoiro de Figueiredo — Nogueira da Gama — Carlos Lindenberg.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu ofício do Sr. Ministro das Minas e Energia, solicitando prorrogação do prazo para resposta ao Requerimento de Informações n.º 952, de 1968, de autoria do Senador José Ermírio.

Se não houver objeção, esta Presidência considerará prorrogado por 30 dias o prazo de resposta do referido requerimento. (Pausa.)

Como não houve objeção, está encerrado o prazo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há requerimento de urgência, assinado pelos Líderes da ARENA

e do MDB, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 1.259, de 1968

Requeremos urgência, nos termos do art. 326, n.º 5-C, do Regimento Interno, para o Ofício S. 14/68, do Governador do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para financiamento parcial das obras do projeto "Juqueri", pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil dólares).

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1968. — Eurico Rezende, Líder da ARENA — Aurélio Viana, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O requerimento que acabou de ser lido, será votado no final da Ordem do Dia.

Da Ordem do Dia da presente sessão consta matéria que deve ser apreciada em sessão secreta.

**ESCOLHA DE MINISTRO
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem n.º 305/68 (n.º 593/68, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Dr. Guilhermino de Oliveira para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias para que assim se possa proceder.

(A sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 19 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está reaberta a sessão pública.

Passa-se à votação do Requerimento n.º 1.259, lido na hora do expediente, em que os Srs. Líderes solicitam urgência para o Ofício S.14, de 1968, do Sr. Governador do Estado de São Paulo.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Em consequência, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, parecer da Comissão de Finanças que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

N.º 803, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S-14, de 1968, do Governador do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para financiamento parcial das obras do projeto "Juqueri", pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil dólares).

Relator: Sr. Carvalho Pinto

Pelo Ofício GG-ATL n.º 3, de 7 de agosto de 1968, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, com base no art. 45, II, da Constituição Federal, solicita autorização do Senado para contrair empréstimo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil dólares), destinado ao financiamento parcial das obras do projeto "Juqueri", o qual objetiva a produção de água potável para suprimento público das cidades incluídas na área do "Grande São Paulo".

2. Justificando a necessidade da autorização, o Senhor Governador invoca o seguinte:

"Aquele projeto se inscreve entre as obras prioritárias do Governo paulista, vinculado que está ao plano de saneamento básico, indispensável ao desenvolvimento de efetivo programa de saúde pública na região metropolitana de São Paulo.

Para a produção da água potável necessária ao abastecimento daquela área, que se convencionou chamar de "Grande São Paulo", a Administração paulista constituiu, na forma da Lei n.º 10.058, de 7 de fevereiro do ano em curso,

a sociedade por ações denominada Companhia Metropolitana de Água de São Paulo (COMASP), na qual o Governo do Estado, por intermédio do Departamento de Águas e Energia Elétrica ou do Departamento de Águas e Esgotos, deverá ser sempre o acionista majoritário.

A COMASP, por conseguinte, incumbirá executar o projeto "Juqueri", sendo certo que, de acordo com o cronograma de investimentos, serão necessários, para tal fim, recursos financeiros equivalentes a NCr\$ 217.752.500,00, assim distribuídos:

1969 — NCr\$ 131.585.300,00

1970 — NCr\$ 75.831.000,00

1971 — NCr\$ 10.336.200,00

Para levar avante este fundamental empreendimento, o capital da COMASP será elevado em igual importância, e a respectiva subscrição será feita, nos três exercícios acima, conforme as quantias indicadas, pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica, nos termos da Lei n.º 10.181, de cinco do corrente mês. De outra parte, essa mesma lei (art. 3º) autoriza o Poder Executivo a contrair o empréstimo, de início referido, negociado com o BID e que se destina, como já ficou dito, ao custeio de parte das obras do projeto "Juqueri", compreendendo em realizações destinadas a solucionar, a curto prazo, o atual problema da água, e, a longo prazo, atender à previsão do crescimento demográfico para uma população estimada, até o ano 2.000, em 18,7 milhões de habitantes."

3. Os recursos pretendidos serão obtidos mediante a celebração de dois contratos, firmados pelo Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

4. A primeira operação, no valor de US\$ 11.500.000, (onze milhões e quinhentos mil dólares), que provém dos recursos de capital ordinário do BID, será liquidada em 20 (vinte) anos, com 4 (quatro) anos de carência para o principal que renderá juros de 7,75% (sete e três quartos por cento) ao ano, contados a partir da data

ta dos respectivos desembolsos e calculados sobre os saldos devedores do principal. Haverá, ainda, uma taxa de comissão de compromisso no valor de 1,25% (um e um quarto por cento) ao ano, contada a partir de 60 dias após a data da assinatura do contrato e calculada sobre o saldo devedor.

O contrato estipula que o principal será pago em 33 prestações semestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 2-7-1972 e a última em 2-7-1988. Os juros serão recolhidos, também, semestralmente, vencendo-se o primeiro pagamento em 2 de janeiro de 1969. E a comissão de compromisso será paga nas mesmas datas estabelecidas para o pagamento dos juros.

5. A segunda operação, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares), que provém do BID, na qualidade de administrador do FUNDO SUECO DE DESENVOLVIMENTO PARA A AMÉRICA LATINA, será liquidada em 25 anos, com 11 anos de carência, para o principal, e renderá juros de 2% (dois por cento) ao ano, contados a partir da data dos respectivos desembolsos e calculados sobre os saldos devedores do principal. Haverá, ainda, uma taxa de comissão de administrador no valor de 0,50% (meio por cento) ao ano, que será paga a partir da data da assinatura do contrato, calculada sobre os saldos devedores do empréstimo.

O contrato estipula que o principal será liquidado em 30 prestações semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 2 de janeiro de 1978 e a última em 2 de julho de 1993. Os juros serão recolhidos semestralmente, vencendo-se o primeiro em 2 de janeiro de 1969. E a comissão de compromisso será paga na mesma data dos juros.

6. O que se pretende estabelecer, conforme se infere dos contratos anexados, é a entrada real de recursos financeiros no País, tendo em vista a aplicação desses recursos no atendimento parcial das despesas da importante obra denominada projeto "Juqueri", que solucionará o angustiante problema do abastecimento de água da mais populosa área metropolitana da Nação, cuja população, atualmente da ordem de 8

milhões de habitantes, deverá atingir no ano 2000 a 18,7 milhões de habitantes, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Trata-se, sem dúvida, de uma obra de grande relevância, tanto para o Estado como para o País.

Os financiamentos externos a serem contratados pelo Governo de São Paulo são, inegavelmente, convenientes, tendo-se em vista, entre outras circunstâncias, as dificuldades de recursos no mercado interno de capitais.

7. O Regimento Interno do Senado Federal (art. 343) exige que o Estado interessado na autorização instrua o pedido com os seguintes documentos:

- a) parecer do órgão incumbido da execução da política financeira do Governo Federal; e
- b) a publicação oficial com o texto da autorização do Legislativo Estadual para a operação.

O Banco Central do Brasil, em parecer anexo ao ofício, declarou que as operações financeiras em exame apresentam, no momento, condições que permitem a sua aprovação, para os fins previstos na Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962. Aquela estabelecimento de crédito, todavia, condicionou a emissão do competente Certificado de Registro ao beneplácito do Senado.

A Lei Estadual n.º 10.181, de 5 de agosto de 1968, no seu artigo 3.º, autoriza o Governador de São Paulo a contrair empréstimos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), até o valor de US\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de dólares), destinados ao financiamento parcial das obras do projeto "Juqueri".

Dessa forma, estão preenchidos os requisitos exigidos pelo art. 343 do Regimento Interno, faltando, apenas, a autorização do Senado Federal, nos termos do art. 45, II, da Constituição Federal, para que se realize a operação.

Face ao exposto e tendo sido juntada a documentação suficiente para o esclarecimento do contrato, opiniões pela concessão da autorização dos financiamentos solicitados, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 59, DE 1968

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contrair empréstimos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de US\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil dólares), para financiamento parcial das obras do projeto "Juqueri", daquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a contrair empréstimos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, até o valor de US\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil dólares), em duas operações, a primeira até o valor de US\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil dólares), e a segunda até o valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares), destinados ao financiamento parcial das obras do projeto "Juqueri", para ampliação do sistema de água potável da região metropolitana do "Grande São Paulo".

Art. 2.º — A primeira operação de que trata o artigo anterior será liquidada em 20 (vinte) anos, com quatro de carência para o principal, juros de 7,75% (sete e três quartos por cento) ao ano e taxa, a título de comissão de compromisso, de 1,25% (um e um quarto por cento) ao ano, calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo.

Art. 3.º — A segunda operação de que trata o art. 1.º será liquidada em 25 (vinte e cinco) anos, com onze de carência para o principal, juros de 2% (dois por cento) ao ano e taxa, a título de comissão de administrador, de 0,50% (meio por cento) ao ano, calculada sobre os saldos comprometidos ou devedores do empréstimo.

Art. 4.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 1968 — Pessoa de Queiroz, Presidente — Carvalho Pinto, Relator — Bezerra Neto — José Leite — Paulo Torres — Antônio Carlos — Carlos Lindenberg — Clodomir Millet — Leandro Maciel.

O Sr. Mário Martins — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu fui, nesta Casa, daqueles que, em determinado momento, apelaram para a Mesa, no sentido de notificar a todos os Governadores de Estado e Prefeitos Municipais do imperativo da remessa em busca de autorização junto ao Senado para qualquer transação, operação com entidades estrangeiras. De lá para cá, então, tivemos algum afluxo em matéria de projeto solicitando aprovação e autorização do Senado. E verifico que tinha bastante razão quando fiz aquela solicitação, que não está sendo ainda integralmente cumprida por diversos Governadores, conforme leio no noticiário de jornais dos seus respectivos Estados.

Mas, a minha questão de ordem baseia-se no seguinte, Sr. Presidente: foi solicitada urgência pelos dois Líderes, nesta matéria. Vamos votá-la num final de sessão de entardecer. Pelo que leio, dada a urgência, os pareceres vão ser verbais. Pelo que lido do projeto — do qual a Mesa teve a gentileza de fazer-me chegar às mãos cópia mimeografada — desde logo me sinto em grande dificuldade para poder votar, porque vejo que se estabelece empréstimo dividido em duas operações, no valor de dezesseis milhões e quinhentos mil dólares, onde, na primeira das operações, no valor de onze milhões e quinhentos mil dólares, se estabelece um juro maior do que aquél que o Barão de Rothschild cobrava para seus empréstimos na América Latina. Todos nos lembramos de que o empréstimo da Casa Rothschild era a 4%, 3%, quando se tratava de empréstimo para Estados. Agora, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, estabelece juros de 7,15% e mais, a título de comissão de compromisso — que, confesso, não sei o que é — 1,25%. Só aqui temos 9% para um empréstimo, para um serviço público de abastecimento de água. Temos visto que a Light, quando recebe o aval do Estado, ela obtém empréstimo com juros menores. Não sei a razão de ser de um juro tão alto, tão caro. Naturalmente, o processo, a exposição de motivos irão explicar. Porém, até aqui, eu estranho.

Com relação a outro empréstimo, os juros são de 3,50 e, não sei por que, noutro, são de 9%, e neste segundo se estabelece, a título de comissão de administrador, 0,5% ao ano.

Que é comissão de administrador?

Vemos, no acordo de garantia e investimento, que estabelecemos dar uma comissão, a quem empresta dinheiro, para fiscalizar as obras. Além dos juros, vamos pagar (como ocorre nas rodovias, por exemplo), vamos pagar alguém para nos vigiar, para dizer que estamos empregando bem o dinheiro.

O Sr. Bezerra Neto — É um disfarce de juros.

O SR. MÁRIO MARTINS — Considero altamente ultrajante para nós pagar cota de juros para administrador, talvez também pagar para ele vir do estrangeiro, ou pagar um representante de banqueiro para que veja se estamos empregando bem o dinheiro. Nenhum de nós, se quiséssemos realizar obra em nossas casas, aceitaria que um banco particular nos impusesse, além do juro, pagar comissão a um funcionário do banco, que iria morar na nossa casa, para ver em que a mulher está aplicando o dinheiro.

O Sr. José Ermírio — Permite-me, V. Ex.^a, um aparte? (Assentimento do orador) A cidade de São Paulo é a cidade mais carente de água, talvez, no Brasil de hoje. Com cerca de 5 milhões e meio de habitantes, ali ainda não há água. Há projetos, como do Tietê, e do Juqueri, este, o mais barato. E é justamente por isso que estão abusando do Estado, cobrando juros desses quilates. Imagine, V. Ex.^a, que a transação se faz através de banco de desenvolvimento; o que seria, caso se tratasse de um banco de financiamento?

O SR. MÁRIO MARTINS — Perfectamente, Sr. Presidente, em princípio, sou inteiramente favorável a que se dêem recursos a São Paulo para fazer uma obra desse porte, e todos nós, aqui, pensamos de igual modo.

A minha questão de ordem é no sentido de indagar da possibilidade de um adiamento de 24 horas para que possamos compulsar o processo, e ver a razão do pagamento de juros tão altos.

Nisto não há nenhuma reserva, nenhuma restrição, enfim, nenhuma insinuação ao Governo do Estado de São Paulo com relação a que ele estaria malbaratando dinheiro público, ou estaria sendo instrumento, participando, enfim, de um mau negócio para o Estado de São Paulo. O que quero é estar habilitado a justificar perante mim mesmo, e perante os eleitores, os contribuintes, a razão de um juro tão alto. E, ao mesmo tempo, saber por que se vai dar essa comissão de administração. Sei que é uma regra do banco. E também saber por que numa operação os juros ficam em 9%, e noutra, em 3,50%. Enfim, quero estar habilitado a responder a mim mesmo. Então, pergunto se há possibilidade de adiamento da discussão. Se não houver, terei de sujeitar-me. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A possibilidade seria através da sustação da urgência, pelos líderes que subscriveram o requerimento.

O n.º 13 do texto regimental, art. 326, V, não configura o caso, mas admite que o prazo seja dilatado por 24 horas.

Na realidade, tinha sido lido só o parecer da Comissão de Finanças, porque havia sido cumprida a diligência, requerida pela Comissão de Constituição e Justiça, sendo relator o nobre Senador Nogueira da Gama, e satisfeita a exigência pelo Governo do Estado.

Por outro lado, tenho que ponderar ao Senador Mário Martins que não estamos em fim de sessão e que os pareceres não são orais, são pareceres escritos. Isto apenas para um esclarecimento a S. Ex.^a

O SR. MÁRIO MARTINS — Sem querer debater com a Mesa...

O SR. PRESIDENTE — (Gilberto Marinho) — A Mesa não está debatendo. Parece à Mesa que a sessão, começada às 18 horas e 30 minutos, não esteja em seu final. Foi uma ponderação que a Mesa fez. Os pareceres, dos quais V. Ex.^a estava ouvindo a leitura, não são pareceres orais, mas pareceres escritos das comissões, assinados pelos seus relatores. É, apenas, um esclarecimento, e não cabe à Mesa debater.

O SR. MÁRIO MARTINS — Justamente, não estou fazendo crítica alguma à Mesa. Eu apenas quero me justificar, esclarecendo que não me estou contrapondo à Mesa. Quando usei a expressão "pareceres orais", não fui muito feliz. Eu deveria ter dito que eram pareceres sem publicação. Porque, realmente, em matéria desta ordem, ouvir leitura de pareceres é através dela tomar conhecimento, a mim, pessoalmente, não dá condições para um voto consciente. No caso, não me move nenhum sentido de oposição ao projeto, porque reconheço que sua finalidade é a mais importante que se possa imaginar. O que pretendo é, inclusive, habilitar-me a saber o por que da diferença de juros nas duas operações — por que juro tão alto, e por que teremos que pagar a comissão do fiscal da obra? Vê-se que 0,50% sobre importância de bilhões representa cifra bastante alta. Creio que teria que apelar para o Líder do Governo a fim de conseguirmos um adiamento por 24 horas para melhor conhecimento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Mesa presta novo esclarecimento quanto à não publicação. Decorre ela das próprias normas gerais que regulam a urgência. A urgência dispensa, durante toda a tramitação da matéria, interstícios e outras formalidades regimentais tais como publicação, prazo, salvo pareceres etc.

O requerimento foi feito ao início da sessão e, portanto, não haveria tempo material para a publicação. Quando a urgência é concedida nos termos de outra letra, aquela que manda incluir a matéria na sessão seguinte ou após quatro sessões, a Mesa procura sempre providenciar a publicação dos pareceres. A Mesa nada quer insinuar porque tem ciência da sua deficiência, mas, neste caso, não pode ser alegada a deficiência da não-publicação já que, apresentado o requerimento ao inicio da sessão, não havia tempo material para a publicação. Mas os pareceres estão aqui, são escritos.

O SR. MELLO BRAGA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Mello Braga.

O SR. MELLO BRAGA — (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, prestei atenção quando o Sr. 1º-Secretário leu o parecer sobre o projeto e, prestando atenção, notei um particular que é a parte referente à comissão de 1,25% que, geralmente, é uma taxa de seguro. Mas, no parecer, não vejo a taxa de 1,25% ao ano.

Normalmente, nessas operações com o Exterior, há juros fixados em "x" e uma taxa de seguro que é paga de uma única vez. Presumo que, neste caso, ocorreu o mesmo de outro que vimos, aqui, do Estado de Goiás, referente ao financiamento da Caterpillar em que figurava uma taxa como sendo de "x", na verdade paga de uma vez, e que foi corrigido posteriormente.

No parecer do relator da Comissão, se fala na comissão de 1,25%, mas não diz que é uma taxa anual.

Efetivamente, se fôr a taxa de 7,75% e carência, principal e juros e a taxa de 1,25% de comissão passará a ser de 9%.

O Governo do Estado de São Paulo estaria, assim, negociando muito mal os seus empréstimos lá fora. Presumo que essa taxa de 1,25% seja paga de uma única vez. Foi o que depreendi do parecer lido pelo Sr. 1º-Secretário.

O projeto de resolução menciona 7,75% e taxa de 1,25% ao ano.

O parecer do relator não fala que é de um ano. Presumo, repito, que essa taxa seja paga de uma única vez.

Talvez haja um pequeno equívoco na redação do projeto de resolução.

Estranho que São Paulo, que tem homens hábeis e que sabem manipular com dinheiro, venha a pagar 9% ao ano, com dinheiro garantido com o aval do Banco do Brasil e do Tesouro Nacional, além dos recursos do Banco do Estado de São Paulo que deve ser avalista, se não fôr um órgão especializado, com recursos também, ainda mais em se tratando do Banco Internacional de Desenvolvimento — BID.

Presumo, Sr. Presidente, que seria interessante uma nova leitura nessa particularidade — referentemente à taxa de comissão porque a considero, efetivamente, muito elevada para operação dessa ordem. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Mesa vai mandar proceder à leitura do parecer.

Faço um apelo para que os Srs. Relatores esclareçam as dúvidas, inclusive a suscitada, agora, em questão de ordem, pelo Sr. Senador Mello Braga.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura de trecho do parecer.

É lido o seguinte:

"3. Os recursos pretendidos serão obtidos mediante a celebração de dois contratos, firmados pelo Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

4. A primeira operação, no valor de US\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil dólares), que provém dos recursos de capital ordinário do BID, será liquidada em 20 (vinte) anos, com 4 (quatro) anos de carência para o principal que renderá juros de 7,75% (sete e três quartos por cento) ao ano, contados a partir da data dos respectivos desembolsos e calculados sobre os saldos devedores do principal. Haverá, ainda, uma taxa de comissão de compromisso no valor de 1,25% (um e um quarto por cento) ao ano, contada a partir de 60 dias após a data da assinatura do contrato e calculada sobre o saldo devedor.

O contrato estipula que o principal será pago em 33 prestações semestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 2-7-1972 e a última em 2-7-1988. Os juros serão recolhidos, também, semestralmente, vencendo-se o primeiro pagamento em 2 de janeiro de 1969. E a comissão de compromisso será paga nas mesmas datas estabelecidas para o pagamento dos juros.

5. A segunda operação, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares), que provém do BID, na qualidade de administrador do Fundo Sueco de Desenvolvimento para a América Latina, será liquidada em 25 anos, com 11 anos de carência, para o principal, e renderá juros de 2% (dois por cento) ao ano, contados a partir da data dos respectivos desembolsos e calculados sobre os saldos devedores do principal. Haverá, ainda, uma taxa de comissão de administrador no valor de 0,50% (meio por cento) ao ano, que será paga a partir da data da assinatura do con-

trato, calculada sobre os saldos devedores do empréstimo.

O contrato estipula que o principal será liquidado em 30 prestações semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 2 de janeiro de 1978 e a última em 2 de julho de 1993. Os juros serão recolhidos semestralmente, vencendo-se o primeiro em 2 de janeiro de 1969. E a comissão de compromisso será paga na mesma data dos juros."

O SR. DANIEL KRIEGER — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra pela ordem, na qualidade de Líder, o Sr. Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER — Sr. Presidente, pediria a V. Exa. que fossem lidas as informações que, realmente, devem esclarecer melhor o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura dos outros pareceres.

O SR. DANIEL KRIEGER — Sr. Presidente, não se trata dos pareceres, e sim dos documentos enviados pelo Governo de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Hoje, na diligência requerida, veio apenas um documento do Banco Central do Brasil.

O SR. DANIEL KRIEGER — Sr. Presidente, no pedido de aprovação, naturalmente tem as condições do empréstimo. Pediria a V. Exa. que fosse lido o pedido de aprovação ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do pedido de empréstimo.

É lido o seguinte:

São Paulo, 7 de agosto de 1968.

GG-ATL n.º 3/68

Senhor Presidente

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para, na forma do que dispõe o art. 45, n.º II, da Constituição da República, solicitar ao Colendo Senado Federal a autorização que se faz necessária, a fim de que o Governo do Estado de São Paulo possa contrair empréstimo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID —, no valor de US\$ 16.500.000,00; destinado ao fi-

nanciamento parcial das obras do projeto "Juqueri", o qual objetiva a produção de água potável para suprimento público das cidades incluídas na área do "Grande São Paulo".

Tal operação será efetivada mediante a celebração de dois contratos, um até o valor de US\$ 11.500.000,00, com recursos de capital ordinário do BID, e, outro, até US\$ 5.000.000,00, com recursos do Fundo Sueco de Desenvolvimento para a América Latina, administrado pelo mesmo banco.

Aquêle projeto se inscreve entre as obras prioritárias do Governo paulista, vinculado que está ao plano de saneamento básico, indispensável ao desenvolvimento de efetivo programa de saúde pública na região metropolitana de São Paulo.

Para a produção da água potável necessária ao abastecimento daquela área, que se convencionou chamar de "Grande São Paulo", a administração paulista constituiu, na forma da Lei n.º 10.058, de 7 de fevereiro do ano em curso, a sociedade por ações denominada Companhia Metropolitana de Água de São Paulo — COMASP —, na qual o Governo do Estado, por intermédio do Departamento de Águas e Energia Elétrica ou do Departamento de Águas e Esgotos deverá ser, sempre, o acionista majoritário.

A COMASP, por conseguinte, incumbirá executar o projeto "Juqueri", sendo certo que, de acordo com o cronograma de investimentos, serão necessários, para tal fim, recursos financeiros equivalentes a NCr\$ 217.752.500,00, assim distribuídos:

1969 — NCr\$ 131.585.300,00

1970 — NCr\$ 75.831.000,00

1971 — NCr\$ 10.336.200,00

Para levar avante êste fundamental empreendimento, o capital da COMASP será elevado em igual importância, e a respectiva subscrição será feita, nos três exercícios acima, conforme as quantias indicadas, pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica, nos termos da Lei n.º 10.181, de cinco do corrente mês. De outra parte, essa mesma Lei (art. 3.º) autoriza o Poder Executivo a contrair o empréstimo, de início referido, negociado com o BID é que se destina, como já ficou dito, ao custeio de parte das obras do projeto "Juqueri",

compreendido em realizações destinadas a solucionar, a curto prazo, o atual problema da água, e, a longo prazo, atender à previsão do crescimento demográfico para uma população estimada, até o ano 2000, em 18,7 milhões de habitantes.

Depende, agora, o Estado, tão-só, para a obtenção do mencionado empréstimo — que, como se viu, se destina à realização de projeto do mais alto significado para a coletividade —, da autorização, que ora solicito, por intermédio de Vossa Excelência, do egrégio Senado da República, para assinar os respectivos instrumentos.

Anexando ao presente elementos que bem esclarecerão a matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos de minha alta consideração.

Roberto Costa de Abreu Sodré
Governador do Estado

DOCUMENTO ANEXO

Aviso n.º 304

Em 3 de julho de 1968.

Senhor Ministro

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Processo número MPCG 3.934/68 (M.F. 88.984/68), em que é solicitada prioridade, nos termos da Lei n.º 5.000/66, para concessão de aval do Tesouro, como garantia ao empréstimo de até US\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil dólares), a ser concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento ao Governo do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento parcial do projeto de expansão do sistema de abastecimento de água do Grande São Paulo.

2. A propósito, informo a Vossa Excelência que considero a operação como prioritária, para os fins do art. 3.º da Lei n.º 5.000/66, em consonância, aliás, com manifestação dirigida por esta Secretaria de Estado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento em 11-9-67 (GM/C/151/67), quando foram inventariados os empreendimentos considerados prioritários para fins de financiamento por aquêle organismo.

3. Por oportuno, lembro a Vossa Excelência a conveniência de ser solicitado ao Governo do Estado de São

Paulo compromisso no sentido da inclusão, no Orçamento Estadual, dos recursos indispensáveis ao pagamento das despesas e amortização do financiamento em aprêço, além das parcelas de recursos próprios necessários ao empreendimento.

4. De outra parte, e sem perder de vista que a manifestação do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, nesta fase, é apenas a exigida pelo art. 3.º da Lei n.º 5.000/66, julgo prudente abordar outro aspecto que assume especial relêvo e que se relaciona com a utilização do empréstimo em questão. Nos contratos da espécie, e não foge à regra o relativo à operação em aprêço, estipula o BID uma comissão de compromisso sobre a parte não desembolsada do empréstimo. No caso, tal comissão foi fixada em 1,25% ao ano e será contada 60 dias após a data do contrato, razão por que seria conveniente saber-se se o Governo do Estado de São Paulo está em condições de iniciar, efetivamente, a utilização do empréstimo nesse prazo e cumprir o cronograma de desembolso estabelecido. Essa providência é lembrada em vista dos esclarecimentos prestados pela Missão do BID que aqui esteve em junho de 1967, no sentido de que grande parte dos empréstimos concedidos pelo Organismo ao Brasil não vinha sendo utilizada, dentro dos cronogramas convencionados, com repercussões desfavoráveis à programação financeira daquele estabelecimento.

Ao ensejo, renovo a V. Ex.ª protestos de estima e consideração.

João Paulo dos Reis Velloso
Ministro, Interino

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 10.180,
DE 5 AGOSTO DE 1968

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que indica

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que, nos termos do § 1.º do artigo 24 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, ao Governo do Estado, crédito suplementar na importância de NCr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros novos) ao Código Local n.º 4 e

Geral n.º 3.1.4.0, do orçamento vigente.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com o produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, nos termos da legislação em vigor, elevando-se o limite previsto da porcentagem necessária.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de agosto de 1968 — Roberto Costa de Abreu Sodré — Luís Arrròbas Martins, Secretário da Fazenda — José Henrique Turner, Secretário Extraordinário Para os Assuntos da Casa Civil.

Publicada na Assessoria Técnica Legislativa, em 5 de agosto de 1968.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Substituto

LEI N.º 10.181, DE 5 DE AGOSTO DE 1968

Autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE — a subscrever ações nos aumentos de capital da Companhia Metropolitana de Água de São Paulo — COMASP —, e dá outras providências

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE — autorizado a subscrever, além das importâncias já autorizadas ou que venham a ser autorizada, ações nos aumentos de capital da Companhia Metropolitana de Água de São Paulo — COMASP — até o montante de ... NCr\$ 217.752.500,00 (duzentos e dezessete milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos cruzeiros novos).

§ 1.º — A subscrição de ações de que trata este artigo será feita em parcelas anuais, distribuídas pelos seguintes exercícios:

1969 — NCr\$ 131.585.300,00

1970 — NCr\$ 75.831.000,00

1971 — NCr\$ 10.336.200,00

§ 2.º — Os aumentos de capital da Companhia Metropolitana de Água de São Paulo, a que se refere este artigo, destinam-se à execução das obras do projeto "Juqueri", que visam à pro-

dução de água potável para suprimento público das cidades incluídas na área da "Grande São Paulo".

Artigo 2.º — Os orçamentos estaduais de 1969 a 1971 consignarão ao Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE —, para as finalidades previstas nesta Lei, dotações iguais aos limites anuais estabelecidos no § 1.º do artigo 1.º

§ 1.º — Se, por motivo de desvalorização da moeda, devidamente comprovada, mediante índices técnicos regularmente apurados, as subscrições, de que trata o § 1.º do artigo 1.º, se tornarem, nas datas em que tiverem de ser efetivadas, insuficientes para atender aos afins desta Lei, fica o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE — autorizado a subscrever tantas ações a mais quantas corresponderem àquela desvalorização.

§ 2.º — A fim de ocorrer às despesas com a execução do disposto no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, ao Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE —, créditos especiais correspondentes à desvalorização verificada.

§ 3.º — O valor desses créditos será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3.º — É o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID —, até o valor de US\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de dólares), destinados ao financiamento parcial das obras a que se refere o § 2.º do artigo 1.º

Parágrafo único — Na contratação dos empréstimos referidos neste artigo fica o Poder Executivo autorizado a outorgar, ao Banco financiador, as garantias habituais relativas à aplicação dos recursos a que se refere esta Lei, bem como a aceitar tôdas as cláusulas e condições usuais em operações da espécie com organismos financeiros internacionais, inclusive o compromisso geral e antecipado de dirimir, por arbitramento, tôdas as dúvidas e controvérsias.

Artigo 4.º — A Companhia Metropolitana de Água de São Paulo —

COMASP — criada pela Lei n.º 10.058, de 7 de fevereiro de 1968, fica, na qualidade de agente financeiro do Estado para as operações referidas no artigo 3.º desta Lei, após a assinatura, pelo Poder Executivo, dos contratos de financiamento a serem firmados com o BID, investida dos poderes necessários ao desempenho das atribuições correspondentes, inclusive para representar o Estado em todos os atos relativos à execução dos mesmos.

Artigo 5.º — Os orçamentos estaduais consignarão, na parte da receita, previsões relativas aos recursos oriundos dos empréstimos de que trata o artigo 3.º desta lei.

Artigo 6.º — O artigo 12 da Lei n.º 10.058, de 7 de fevereiro de 1968, passa a ter a seguinte redação, ficando suprimido o seu parágrafo único:

"Artigo 12 — O Poder Executivo, através do Departamento de Águas e Esgotos — DAE —, fica autorizado a subscrever, mediante conferência de bens, até 31 de dezembro de 1970, além da subscrição autorizada pelo artigo 3.º desta lei, mais o montante de ... NCr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros novos), em ações da COMASP.'

Artigo 7.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de agosto de 1968. — Roberto Costa de Abreu Sodré.

Luis Arrôbas Martins, Secretário da Fazenda — Eduardo Riourey Yasuda, Secretário dos Serviços e Obras Públicas.

Publicada na Assessoria Técnica Legislativa, em 5 de agosto de 1968.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo, Substituto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura de parte do contrato.

É lida a seguinte parte:

“ARTIGO II

Amortização, Juros e Comissão do Administrador

Seção 2.01. Amortização. O Mutuário amortizará o Empréstimo em dólares dos Estados Unidos da América, mediante o pagamento de 30 (trinta) prestações semes-

trais e consecutivas, as 20 (vinte) primeiras das quais representarão, cada uma, 2,½% (dois e meio por cento) do Empréstimo e as 10 (dez) restantes representarão, cada uma, 5% (cinco por cento) do mesmo. A primeira prestação será paga em 2 de janeiro de 1979, a segunda em 2 de julho do mesmo ano e as demais em 2 de janeiro e 2 de julho de cada ano que se seguir, até 2 de julho de 1993.

Seção 2.02. Juros e Comissão do Administrador.

a) O Mutuário pagará em dólares dos Estados Unidos da América, semestralmente, juros sobre os saldos devedores, à taxa de 2% (dois por cento) por ano, contados a partir da data dos respectivos desembolsos.

b) O Mutuário pagará também, em dólares dos Estados Unidos da América e semestralmente, uma comissão do Administrador de 0,50% (meio por cento) ao ano sobre os saldos comprometidos ou devedores da quantia indicada na Seção 1.01 dêste Contrato, a qual começará a ser contada a partir da data do presente Contrato.

c) Os pagamentos dos juros e da comissão serão feitos em 2 de janeiro e 2 de julho de cada ano, começando em 2 de janeiro de 1969.

d) O cálculo dos juros e da comissão, correspondentes a um período inferior a um semestre completo, será feito dia a dia, tomando-se por base 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano.

e) A pedido do Mutuário, poderão ser utilizados recursos do Empréstimo para pagar os juros do mesmo durante os 3,1/2 primeiros anos a contar da data dêste Contrato.

Seção 2.03. Equivalência de moedas. Quando fôr necessário computar em dólares quantias gastas em outra moeda, o valor equivalente dessa moeda será aquêle que o Administrador razoavelmente determinar para tal fim. No caso de moeda de país

membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento, aplicar-se-á a taxa de câmbio na qual, na data própria, o Banco Interamericano de Desenvolvimento tenha essa moeda contabilizada em seus ativos ou, se fôr o caso, a taxa de câmbio, vigente na referida data, que houver sido ajustada com o respectivo país-membro para efeito de manutenção do valor de sua moeda em poder do Banco.

Seção 2.04. Lugar dos pagamentos. A menos que o Administrador disponha de outra maneira, todos os pagamentos serão feitos a crédito de uma conta intitulada “Banco Interamericano de Desenvolvimento — Fundo Sueco de Desenvolvimento para a América Latina”, aberta em favor do Administrador pelo Federal Reserve Bank of New York.

Seção 2.05. Notas promissórias. A pedido do Administrador, o Mutuário deverá emitir e entregá-lhe notas promissórias ou outros documentos negociáveis que representem a obrigação do Mutuário de amortizar o Empréstimo com os juros e comissão do Administrador pactuados neste Contrato. A forma de ditos documentos será a que o Administrador determinar.

Seção 2.06. Imputação dos pagamentos. Qualquer pagamento imputar-se-á primeiramente na comissão do Administrador, depois nos juros vencidos e, finalmente, o saldo, se houver, nas prestações vencidas do principal.

Seção 2.07. Antecipação de pagamentos. Mediante um aviso com a antecedência de pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias, o Mutuário poderá pagar qualquer parte do principal do Empréstimo antes de seu vencimento, sempre que qualquer débito a título de juros ou comissão do Administrador seja pago antes. Caso o Mutuário faça um pagamento opcional de qualquer parte do principal do empréstimo do Banco, pagará, simultaneamente, uma parte proporcional dêste empréstimo, conforme seja determinado pelo Administrador, de acordo com os saldos devedores, existen-

tes no momento, do principal do empréstimo e do empréstimo do Banco. Salvo acordo em contrário, qualquer pagamento antecipado será imputado nas prestações vincendas do principal na ordem inversa de seus vencimentos.

Seção 2.08. Vencimentos em sábados, domingos e feriados. Todo pagamento ou qualquer outro ato que, de acordo com este Contrato, deva ser realizado em sábado, domingo ou em dia que seja feriado segundo a lei do lugar em que deva ser levado a efeito, entender-se-á como pontualmente realizado, desde que o seja no primeiro dia útil que se seguir, sem que esse procedimento venha a acarretar qualquer sanção."

O Sr. Aurélio Vianna — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, verificamos que Senadores dos Partidos solicitaram informações sobre o processo que instrui o projeto.

Nunca me neguei a atender às solicitações da Liderança do Governo para urgências, mesmo porque nunca uma urgência que nós, da Oposição, solicitamos nos foi negada pela Liderança do Governo.

Mas, Sr. Presidente, sou dos que pensam, hoje, mais do que ontem — e aqui vai uma sugestão —, que as urgências para empréstimos externos deveríamos solicitar-las depois de o avulso impresso e entregue a todos os Srs. Senadores, porque evitariamos uma delonga como esta.

É bem verdade que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo deu permissão para o empréstimo. É bem verdade que aquela Assembléia conhece a situação do Estado de São Paulo. É bem verdade que certas obras, se não forem feitas hoje, dificilmente o serão amanhã. É bem verdade que determinadas obras não podem ser feitas no momento sem um empréstimo.

Lembrava-me há pouco um Senador da ARENA o que acontecera antes de 30, quando os diversos Estados

da Federação brasileira contraíram tantos empréstimos que ficaram quase insolventes. O crédito do Brasil chegou a zero e o Governo central teve que juntar todos esses empréstimos e assumir o compromisso de resgatá-lo, aumentando a dívida da Nação de modo desmesurado. Logo, há necessidade mesmo de um estudo mais acurado sobre cada projeto e sobre o processo que o instrui, para empréstimos externos solicitados pelos Estados da Federação. Há necessidade, principalmente, daquela medida, para que todos votemos com pleno conhecimento de causa.

Portanto, Sr. Presidente, lançaríamos mesmo um apelo, depois do que acabamos de ouvir, para que o nobre Líder do Governo concedesse a prorrogação por vinte e quatro horas, a fim de que, ou fosse publicada a matéria, fôssem publicados os pareceres dados por escrito, ou tivéssemos, os que mais se interessam pelo problema, oportunidade de examinar o processo. Mesmo porque notamos que não há um só representante de São Paulo presente para nos prestar os esclarecimentos que alguns desejam.

Não há nenhuma intenção, não há nenhum objetivo de obstruir projeto déste porte, desta natureza.

Aquêles que conhecem teoria das Finanças já se pronunciaram a respeito. Houve pedidos de informações, houve entendimentos, houve necessidade de esclarecimentos. Mas se a Comissão foi esclarecida, o Plenário não está ainda, pois não tem em mãos os elementos necessários para formar opinião em torno do projeto.

A matéria não é pacífica. Já tivemos aqui dois ou três casos de urgências solicitadas para projetos déste tipo, cujas urgências foram retiradas, porque os processos estavam incompletos. Então, as lideranças, de comum acordo, pediram a retirada da urgência até que as informações que faltavam chegassem ao Senado, porque, na verdade, nós do Senado, somos co-responsáveis porque a autorização, quem vai dar, para esses empréstimos, é o Senado e, num caso como este, de um empréstimo vultoso, naquelas condições aventadas, justifica-se, a prorrogação para uma melhor análise.

É o apelo que faço ao nobre Senador Daniel Krieger, que sempre é cordato e compreensivo. Mesmo porque, como se disse, um Estado passa às vezes, um ano, dois, negociando um empréstimo e não poderá exigir que, sem um certo conhecimento ou com um conhecimento da matéria, nós o atendamos em 24 horas.

Sr. Presidente, são poucas as palavras.

Também somos políticos e os entendemos muito bem. Mas fica aqui o apelo que, através de V. Ex.^a, desde que o Senador Daniel Krieger nos está ouvindo, será feito ao nobre Líder da Maioria. (Muito bem!)

O Sr. Daniel Krieger — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Com a palavra, pela ordem, o Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER (Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, evidentemente, não vou deixar de concordar com a Mesa, se esta, usando de dispositivo regimental, der um prazo. Não diria de 24 horas, porque seria para amanhã e não havendo mais número, poderíamos prejudicar o Estado de São Paulo. Concordaria em que V. Ex.^a desse até a hora da sessão ordinária de amanhã.

Quero, no entanto, dar uma explicação: há evidentes equívocos. Em primeiro lugar, os juros não são de 7,50%, 7,25% acrescido de 1,04%. Os juros são de 7,50%. O tomador do empréstimo paga a taxa pela parte que fica à sua disposição e ainda não foi usada, o que é completamente diferente.

E, ainda, acrescentar o seguinte: o Banco Central é que exerce um controle absoluto sobre esses empréstimos, não permitindo que nenhum Estado da Federação faça um empréstimo acima da taxa normal.

Devo dizer ao Senado que o Estado do Rio Grande do Sul conseguiu dois empréstimos que se afastavam dessa norma e o Banco Central os negou. Se o Banco Central — órgão incumbido de fazer o controle e a fiscalização — aceitou e forneceu a certidão que é exigida, creio que nenhuma dúvida pode existir. No entanto, em homenagem aos que re-

quereram a urgência e, principalmente, ao nobre Líder da Oposição, Senador Aurélio Vianna, que sempre tem tido uma grande compreensão nos assuntos dessa natureza, concordo que se dé o prazo e se peçam as informações, que não vão adiantar nada, porque não poderão modificar o texto do contrato que já foi aprovado pelo Banco Central. Pergunto: onde o Estado de São Paulo vai encontrar juro mais barato do que este? Emitindo apólices? Se emitir apólices, vai pagar 30%, 40% de juro com deságios das apólices, e não podemos privar uma cidade, como a de São Paulo, de uma obra tão necessária à saúde do seu povo (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Mesa, valendo-se do disposto no artigo 326, V, n.º 13, do Regimento Interno, e respondendo às questões de ordem levantadas, retira a matéria da Ordem do Dia.

O texto do Regimento assegura à Mesa, essa retirada, por prazo não superior a 24 horas. A rigor, não poderia ser para a sessão extraordinária de amanhã. Assim, retiro a matéria da pauta da Ordem do Dia, em virtude do que o próprio texto regimental autoriza e a complexidade da matéria torna evidente, para fazer voltar esta mesma matéria, o projeto de resolução, à discussão e votação para a sessão ordinária de amanhã — com o que atende às questões de ordem e se mantém dentro do Regimento, uma vez que não esgota o prazo de 24 horas.

O Sr. Mário Martins — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a minha questão de ordem é a seguinte: se V. Ex.^a for favorável — isso fica a critério de V. Ex.^a — peço que determine que, além dos pareceres, se o processo tiver minuta de contrato, esta também seja publicada no avulso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — É perfeitamente possível, o prazo é razoável para isso. Gostaria que V. Ex.^a especificasse, além dos pareceres, os contratos.

O SR. MÁRIO MARTINS — Além dos pareceres, os contratos, enfim, as peças do processo que acompanha o projeto — inclusive a votação da Assembléia Legislativa, se é que esta consta do processo.

Queria valer-me da oportunidade para mais uma vez, reafirmar a V. Ex.^a que, na oportunidade em que levantei a questão de ordem, não tinha esta nenhum sentido de crítica à Mesa. Nem quanto ao fato de ter colocado a matéria na Ordem do Dia desta sessão e muito menos de a Mesa não ter providenciado a publicação do avulso. É claro que, havendo urgência, se dispensa essa publicação.

De minha parte, não houve qualquer intenção de crítica à Mesa por essa iniciativa, uma vez que ela está rigorosamente dentro do Regimento. Não lhe caberia nenhum reparo e muito menos há de minha parte qualquer animosidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Muito agradecido a V. Ex.^a

Informo aos Srs. Senadores que, inclusive, só tive conhecimento de que a matéria seria apreciada com a apresentação do requerimento, de vez que a própria Mesa é surpreendida nesses casos. De acordo com o Regimento, os líderes não estão obrigados a dar disso conhecimento prévio à Mesa, porque esta é uma faculdade regimental que lhes cabe, e cercear esse direito seria até um meio de coibir as atribuições regimentais, conferidas principalmente aos líderes, que podem apresentar o requerimento na oportunidade em que considerarem indicadas. As vezes, eles têm esses requerimentos em mãos e não os apresentam por 3, 4 ou 5 dias aguardando condições de quorum de composição. No caso do projeto, há ainda o devido cuidado que o Senado tem que ter em matéria dessa gravidade. Haveria que ter a concordância da Casa, quanto ao requerimento, que deveria ser assinado pelos líderes dos dois Partidos. Às vezes, não é só isso, depende, inclusive, da questão de quorum, da possibilidade da votação.

Reservam eles, então, o requerimento para o instante que julgam opportuno e quase sempre surpreendem a Mesa, aliás no exercício legítimo de suas funções.

O esclarecimento foi feito no sentido de que, no caso de adiamento por

24 horas, a Mesa, com o aparelhamento gráfico de que dispõe o Senado, pode fazer a publicação, mas dentro da urgência desse requerimento.

A Mesa aduz ao Sr. Senador Mário Martins, com relação à primeira questão de ordem de S. Ex.^a que se dirigiu a todos os Srs. Governadores, fazendo as recomendações solicitadas. Recebeu, inclusive, de um Governador e ex-Senador, cujo nome me permito não declarar, quase que uma lição, afirmando que poderia prestar informações, como Governador, mas não poderia fazer o mesmo em relação aos municípios do seu Estado uma vez que, gozando de autonomia, eles não eram obrigados a prestar contas ao Governador do Estado. Mas a Mesa tomou providências, dirigindo-se a todos os governadores de Estado no sentido de que satisfaçam as exigências formuladas pelo Sr. Senador Mário Martins.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para hoje, às 21 horas, a fim de apreciar projeto de lei oriundo do Executivo.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, convocando, antes, os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA TRABALHO DAS COMISSÕES

(Encerra-se a sessão às 20 horas.)

ENTREVISTA CONCEDIDA À IMPRENSA, PELO MINISTRO DO EXÉRCITO, GENERAL LIRA TAVARES, PUBLICADA NO "DIÁRIO DE NOTÍCIAS" DO DIA 23-8-68, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 1.014, DE 1968, DE AUTORIA DO SR. VASCONCELOS TÓRRES, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25-9-68.

"LIRA: REVOLUÇÃO ACABOU COM ABUSO"

O Ministro do Exército concedeu entrevista coletiva à imprensa, ontem, dizendo que um dos principais problemas com que conta, "é o fato de ter o dia apenas 24 horas, porque julgo sempre o tempo curto".

- Disse o General Lira Tavares que "problemas há muitos, e haverá sempre, mas todos eles têm solução, sobretudo quando há unidade de espírito e conjugação de esforços, além do que não basta resolvê-los, mas evitar, também, os que se desenham para amanhã".

1 — Dentro do espírito de continuidade administrativa que sempre caracterizou o Exército, quais os planos de V. Ex.^a para o futuro da Pasta?

R — Já se foram os tempos em que o Ministro tinha os seus próprios planos para o futuro da Pasta, o que resultava no absurdo, em termos de organização racional, de uma mudança de planos para cada mudança de Ministro, pois este nada mais é do que o detentor eventual de um cargo de chefia.

- Ocorre, além disso, que os planos do Exército, como os de todos os outros setores do Governo, são, por isso mesmo, plurianuais, o que lhes dá sentido de continuidade, libertando-os das influências personalistas.

É o que se verificará com a leitura da exposição que fiz na Escola Superior de Guerra, a respeito da "Ação do Exército no Programa do Governo", agora distribuída a todos os jornalistas acreditados.

2 — Durante os 17 meses à frente da Pasta do Exército, quais os maiores óbices enfrentados por V. Ex.^a?

R — O único óbice, aliás irremovível, que eu tenho enfrentado durante estes 17 meses à frente da Pasta do Exército é o do dia com apenas 24 horas, conforme costuma dizer, porque julgo sempre o tempo muito curto, por mais que o aproveite bem, para realizar tudo o que desejo.

Problemas há muitos, e haverá sempre, mas todos eles têm solução, sobretudo quando há unidade de espírito e conjugação de esforços. A grande luta é a do tempo, porque não basta resolver os problemas que hoje se apresentam, mas prevenir, ou evitar, os que se desenham para amanhã.

3 — Há uma impressão generalizada de que há militares em demasia, tanto da ativa como da reserva, ocupando cargos civis. Ainda recentemente, para o IBRA e o Moinho Inglês, foram nomeados militares. V.

Ex.^a pode precisar quantos militares há em funções civis, em cada caso? A que atribui V. Ex.^a essa impressão?

R — Já tive oportunidade de abordar este assunto, no Senado Federal, em fevereiro deste ano, quando fui convocado por aquela Casa do Congresso Nacional, para prestar esclarecimentos sobre efetivos do Exército.

Repto, pois, o que disse naquela ocasião:

"O que havia antes da Revolução de março, contra a vontade, muitas vezes expressa, dos Ministros militares, era o abuso, prejudicial ao Exército, de se manterem militares da ativa, em grande número e por longo período, em funções mais atraentes, de caráter civil, com reflexos negativos na carreira e na eficiência da instituição.

A legislação revolucionária eliminou, de forma definitiva, essa prática habitual no Brasil do passado, com as prescrições da Constituição atual e das leis que a complementaram.

Assim é que os militares investidos de cargos eletivos são, automaticamente, transferidos para a reserva, encerrando a sua carreira militar, da mesma forma que também a encerram os que exercerem função de natureza não militar por período superior a 2 anos, inclusive o próprio Ministro do Exército, cujo cargo não é privativo de militar.

Dentro destas novas restrições legais, agora em vigor, com que se atende ao interesse e a uma antiga reivindicação do Exército, é natural que haja certos casos em que o militar é chamado, a critério do Governo, a exercer cargo civil em comissão, durante o período limitado pela lei, quando escolhido para tal fim pelas suas aptidões, pelo seu tirocinio no serviço público e outras qualificações de ordem pessoal.

Esta escolha é ditada, com maior freqüência, pela própria vivência profissional dentro do Exército, cujas atividades não podem ser discriminadas, no campo da administração e dos empreendimentos públicos, das que, do mesmo tipo, desempenham as entidades civis, particularmente no setor da Engenharia, das Comunicações, das Informações, dos Serviços Sociais, da Educação e da gestão administra-

tiva das entidades estatais ou parastatais de interesse mais direto da segurança nacional.

E essa é, sem dúvida, a razão pela qual desapareceram os militares da ativa dos cargos eletivos e das outras funções não militares, de caráter menos transitório, havendo apenas, atualmente, 33, de todos os postos, à disposição de Ministérios e Órgãos Federais ou Autárquicos e 20 à disposição de Governos Estaduais e Prefeituras, conforme levantamento e relação nominal elaborados pelo Ministério do Exército.

É evidente que não figuram nessa estatística, os Oficiais já na Reserva, inteiramente livres, como os civis aposentados, de exercerem quaisquer atividades públicas ou privadas, para as quais são até preferidos pelo fato de se contentarem com gratificações complementares que, somadas aos proventos de inativos, lhes asseguram melhor padrão de vida.

O assunto, como já foi exposto, em nada se relaciona com a organização dos quadros de Oficiais do Exército, constituindo, aliás, fato também comum nos quadros da organização civil, afastar-se o funcionário para cargo em comissão, caso em que o preenchimento temporário do cargo efetivo, eventualmente vago, se processa na forma prevista pela legislação competente, o que também se verifica na composição dos quadros dos outros Poderes Federais".

4 — Muitos afirmam que só uma revisão corajosa da atual Lei do Serviço Militar possibilitará uma participação mais racional da juventude nas tarefas de defesa nacional sem prejudicar os estudos dos jovens incorporados às fileiras. Existem no Estado-Maior das Forças Armadas estudos sobre a matéria. V. Ex.^a encontra-se entre os defensores dessa renovação?

R — O preceito constitucional, comum a todas as nações, que prescreve o dever da prestação do Serviço Militar, não exige, propriamente, uma participação maior da juventude nas tarefas da defesa nacional. O que é preciso é, antes, a sua preparação para as referidas tarefas. O cumprimento desse dever, no período máximo de 12 meses, geralmente, não colide, antes se harmo-

niza, nos seus fins, com a educação dos jovens para os deveres básicos da cidadania, sobretudo no campo do civismo.

O quartel, como a família e a escola, também educa o jovem nos vários estágios da sua preparação para a vida. Ele o exercita na prática de virtudes e de hábitos próprios do verdadeiro cidadão.

O culto e a prática do civismo, a disciplina, a pontualidade, o respeito aos superiores, o senso de responsabilidade funcional, o espírito de iniciativa, o zélo pelo bem público, o hábito da vida em coletividade, como todas as virtudes que se cultivam e se aprimoram no quartel, são virtudes do cidadão, a começar pelo devotamento ao Serviço da Pátria, que não constitui privilégio do soldado, mas dever comum a todos os brasileiros.

Apesar disso, é muito pequena a percentagem de cidadãos que o Exército, pelo seu efetivo muito reduzido, em relação à população, tem capacidade para incorporar, em cada classe, o que recomenda a ampliação dos Tiros de Guerra, já em estudo.

Ocorre, além disso, o problema das regiões mais atrasadas do ponto de vista sócio-econômico, onde é muito comum o cidadão alfabetizar-se e iniciar os seus estudos no quartel, com a convocação para o Serviço Militar.

Há, por outro lado, nos casos em que é necessário conciliar a freqüência às aulas, com o horário do quartel, a preocupação da Autoridade Militar para que sejam preservados os interesses do estudante o que se obtém através de providências variáveis para cada área e para cada situação particular, sendo difícil e desnecessário fixar em lei normas fixas que se adaptem, como solução a todos os casos.

O assunto é, aliás, como assinala a pergunta, da competência do Estado-Maior das Forças Armadas, por envolver matéria relacionada com as três Forças Armadas.

5 — Afiram com freqüência, ser serviço militar um poderoso instrumento de valorização do homem.

Poderia V. Ex.^a demonstrar a veracidade da afirmativa?

R — É esse, um assunto sobre o qual muito se tem escrito por tratar-se de

serviço dos mais beneméritos que presta o Exército à Nação, coincidindo com um dos pontos fundamentais do Programa de Governo do Presidente Costa e Silva, para o qual a valorização do homem é, por assim dizer, o objetivo de todos os objetivos do seu plano de ação.

A resposta seria, porém, muito longa, pela amplitude dos aspectos da obra do Exército nesse sentido. A Comissão de Relações Públicas do meu Gabinete acaba de reeditar, por coincidência, uma Conferência que pronunciei precisamente sobre o tema da pergunta, em 1961, na Escola Superior de Guerra. Como, em linhas gerais, os seus dados e os seus conceitos são ainda válidos, eu me permito distribuir, como resposta, um exemplar da referida Conferência a cada um dos jornalistas acreditados junto ao meu Ministério.

6 — A perspectiva de incremento da tensão no extremo-norte do País (disputa fronteiriça entre Venezuela e Guiana Inglês) implicará no reforço da Segurança na Faixa de Fronteira correspondente?

R — Os próprios termos em que é formulada a pergunta, ao tratar da Faixa de Fronteira e de problema de Segurança Nacional, vinculado a uma questão de caráter internacional, mostram tratar-se de problema que transcende à esfera de atribuições do Ministro do Exército.

Versa ela, além de tudo, uma questão de ordem especulativa, baseada na "perspectiva de incremento de tensão política no extremo-norte do País, em consequência de fatores externos" e nas implicações que, nessa hipótese, resultariam, para a segurança da Faixa de Fronteira, usando as próprias palavras do representante do DN.

Compreendo que um jornalista tem o direito de fazer as suas próprias conjecturas a respeito da evolução dos problemas internacionais, como comprehendo a sua curiosidade natural, delas mesmas decorrentes.

Mas o problema suscitado não é da competência específica do Ministério do Exército para figurar numa entrevista à imprensa junto ao mesmo acreditada.

7 — V. Ex.^a tem aludido, em vários documentos oficiais, ao programa de

reequipamento do Exército em que está empenhada sua Administração. Qual é a participação da indústria nacional nesse programa?

R — A partir da Revolução, o Exército enveredou, francamente, pela política de recorrer à indústria nacional para prover o seu próprio aparelhamento, libertando-se, a cada passo, das importações, que se vão reduzindo, por motivos e com vantagens que são óbvios.

Isso requer um grande e imprescindível esforço do Exército, no campo da pesquisa tecnológica e na formação dos quadros que lhe são necessários, em estreito intercâmbio, para os seus objetivos específicos, da sua própria indústria pioneira com a Indústria Nacional, que já tem capacidade suficiente para resolver os problemas fundamentais do nosso aparelhamento militar.

Os resultados têm sido altamente compensadores a começar pelo armamento portátil, inclusive o moderno fuzil 7,62, e sua munição, com base em modelo dos mais consagrados, bem como nos canhões de pequeno calibre.

O suprimento das viaturas militares, começa a ser atendido, quase todo, pela Indústria Nacional, de forma auspiciosa, convindo pôr em destaque, como grande vitória da Indústria Nacional, as viaturas com tração de 4x4 e 6x6, fabricadas pela ENGESPA, e já recebidas. Depois de longas e variadas provas, coroadas de pleno êxito, conforme verificaram nossos órgãos especializados, já foi recebida uma primeira encomenda. E as modernas viaturas militares, de fabricação nacional, já estão rodando lá pelo Norte.

Volta Redonda já nos forneceu o protótipo de equipagem de pontes, que se encontra em experiência. O equipamento rádio do Exército, agora em fase de renovação, é provido pela Indústria Nacional. Estas são apenas algumas indicações que demonstram, em termos de síntese, o sentido de nacionalização do nosso equipamento básico. Haveria, porém, muito mais a dizer sobre o assunto.

8 — Sendo o Exército Brasileiro uma das instituições que maior número de jovens acolhe em suas fileiras, qual a interpretação que dá

V. Ex.^a às manifestações de inquietação da juventude, no Brasil e no Mundo?

R — É verdade ser o Exército com grande orgulho, uma das instituições que maior número de jovens acolhe em suas fileiras. Mas isso não quer dizer que ele constitua um campo de observação que permita formular uma interpretação do fenômeno da inquietação da juventude, que se verifica, em outros quadros de atividades, não apenas no Brasil, como em muitos países.

A pergunta sugere um oportuno tema de estudo, comportando o exame, comparativo da posição do jovem nas suas várias situações de vida.

No quartel, por exemplo, ele encontra um ambiente de trabalho devidamente organizado, regido pela subordinação de todos os preceitos comuns que regulam todas as atividades. Cada qual, do comandante ao soldado, tem deveres a cumprir e normas a obedecer.

Há um horário que a todos obriga, um programa de trabalho a ser, rigorosamente, respeitado, e uma autoridade, que é, sobretudo, moral, pois tem base no respeito mútuo com que todos convivem e atuam, guiados pelo sentimento do dever. O exemplo e a capacidade profissional constituem o principal conteúdo do princípio da autoridade, em toda a escala hierárquica e em todas as idades.

Vale a pena lembrar que não existe, no quartel, a figura do desocupado, além de não haver, dentro do Exército, nenhuma distinção entre o filho de família rica ou da que não conhece as dificuldades da vida, e o moço pobre, branco, preto ou mulato, que forma, na realidade, a grande maioria da juventude brasileira.

É o caso de examinar-se, também, a atitude dos jovens moradores das favelas, a dos que são compelidos a trabalhar no comércio, e na indústria, para prover a subsistência própria, e ainda encontram tempo para estudar à noite, no grande esforço e na admirável luta por melhores condições de vida. Porque todos eles integram, com os mesmos direitos a opinar e a reivindicar, a verdadeira juventude brasileira.

O fenômeno, não parece ser o mesmo para todos os setores e todas as classes sociais que compõem a juventude, no Brasil, como nos outros países em que também existe o chamado fenômeno da inquietação da juventude.

O que talvez se encontrará de comum na inquietação de espírito, aliás, própria da condição de jovem, que também nós já o fomos, é que a juventude de hoje, vive num mundo sacudido pela turbulência de transformações muito mais profundas e aceleradas que as dos nossos tempos, e cada vez mais comprimido nas suas distâncias, físicas e de espírito, por força do que o homem inventou e realizou, inclusive os engenhos que podem servir, até mesmo para a sua própria destruição.

O assunto pertence ao campo da sociologia, pelo que não me atrevo a opinar sobre ele. Apenas distingo o fenômeno da inquietação da juventude, própria desse campo de conhecimentos, da inquietação provocada e conduzida por líderes de todas as idades, às vezes de idade já avançada, para o fim de transformá-la em agitação, com propósitos que em nada se relacionam com os anseios legítimos e respeitáveis das gerações jovens.

A elas é que vai cumprir a tarefa árdua e complexa de dirigir, amanhã, os destinos do Brasil, o que reclama, desde já, não apenas o estudo e o saber que lhe devem dar a escola e a universidade, como, principalmente, o conhecimento do Brasil, das suas realidades, dos seus problemas, o que estão, agora, realizando os universitários, com grande entusiasmo, através da iniciativa já consagrada e benemérita da Operação Rondon.

9 — A Igreja e as Fôrças Armadas foram, ao longo da nossa história, fôrças poderosas de integração e colonização nacional e sempre atuaram unidas e com os mesmos fins. V. Ex.^a vê perigo, hoje, de o Exército se dissociar da Igreja no diagnóstico da situação nacional e consequentemente na procura de soluções para os problemas conjunturais?

R — É, relamente, fato histórico, por todos conhecido, sobretudo pelos que, como eu, se dedicam, especialmente, ao estudo da História, que a Igreja

e as Fôrças Armadas sempre constituíram fôrças poderosas, aquela particularmente na catequese do espírito e na instrução, e estas últimas nos empreendimentos pioneiros da estrutura física do País, na preservação da autoridade do Governo e na valorização do homem brasileiro, ao longo das grandes etapas da evolução da nacionalidade.

E não há porque não continuar sendo assim, através do aperfeiçoamento do regime republicano, depois de ter perdido a Igreja o seu caráter oficial, com a abolição do Império.

O Exército é, além disso, composto, na sua grande maioria, de cidadãos católicos, tendo restabelecido, em seu próprio benefício, a velha tradição da figura do Capelão militar, com as evidentes vantagens da assistência religiosa prestada aos cidadãos que se revezam nas suas fileiras.

Isso é ainda mais necessário pela composição heterogênea dos contingentes, formados, como são eles, de cidadãos de todas as origens, condições sociais e raças, com grande predominância das classes mais humildes.

Não creio, pois, que haja nenhuma discrepância no que cumpre realizar, à Igreja e ao Exército, como Instituições que perseguem objetivos convergentes, com missões, campos de atuação e responsabilidades que também se podem dizer harmônicas e independentes.

A Revolução herdou problemas sérios, crônicos e acumulados, sobretudo no campo da justiça social e no econômico, e está procurando equacioná-los e resolvê-los.

O Governo, em vez de guardar a atitude cômoda e demagógica de limitar-se a explorar os erros do passado, para engrandecer a grande obra restauradora que está realizando, concentra todos os esforços em construir, indiferente aos que perdem o tempo em criticá-lo como responsável pelo muito que ainda falta realizar, mas que depende, fundamentalmente, do grandioso trabalho de infra-estrutura, da valorização do homem brasileiro e do saneamento econômico, tratados com a maior ên-

fase no programa do Presidente Costa e Silva.

O Exército cultiva, com grande honra, o convívio estreito e o diálogo franco e permanente com numerosos e dignos prelados, em todo o Brasil.

Não creio em nenhuma dissociação nos esforços comuns da nossa Igreja e do nosso Exército, entendidos como instituições igualmente interessadas na felicidade do povo, através do seu trabalho ordeiro e realizador.

Para isso concorre, fundamentalmente, a contribuição da Igreja, no seu grande papel de todos os tempos, como a do Exército, na relevante missão que lhe prescreve a Constituição Federal.

É óbvio, entretanto, que não cabe ao Exército formular o diagnóstico da situação nacional.

10 — Em dezembro do corrente ano, V. Ex.^a por força da legislação vigente, atingirá o limite de permanência no serviço ativo do Exército. Há especulações, evidentemente maliciosas, a respeito da abertura de uma vaga no Superior Tribunal Militar para acolher V. Ex.^a O que há de positivo sobre o assunto, uma vez que não haverá impedimento de ordem legal quanto a permanência de V. Ex.^a à frente da pasta do Exército?

R — A única coisa que existe, de positivo e verdadeiro, com relação à pergunta, é que no dia 30 de dezembro do corrente ano, não por atingir qualquer limite de idade, mas por completar 13 anos como oficial-general, eu serei transferido para a Reserva, de acordo com a Lei de Inatividade.

Se há especulações sobre o fato, elas correm por conta dos especuladores. Não constitui matéria de interesse nem para a Nação, nem para o Governo, nem para o Exército, a simples transferência de um oficial-general para a Reserva.

É para mim, igualmente, um fato natural, previsto em lei, o que me confere o direito de pensar no que vou fazer depois, como dono da minha vontade, tal como fazem todos os militares ou civis regidos pelas normas das carreiras que abraçaram.

Quanto ao cargo de Ministro, a resposta é ainda mais simples. Não é problema para o Exército, que não tem nenhum general insubstituível, mas, ao contrário, muito se honra de possuir vários generais de igual capacidade, senão maior que a minha, para chefiá-lo, constituindo prerrogativa constitucional do Governo escolher a qualquer tempo, sem desprazer para ninguém, o nome que lhe pareça, a seu livre critério, mais conveniente, quando resolver substituí-lo.

A instituição do Alto-Comando e o caráter impessoal que rege, agora, a nossa organização militar, assegura, como já tenho salientado várias vezes, a continuidade da sua direção, a despeito da mudança do Chefe eventual, que hoje eu me honro de ser, e amanhã poderá ser qualquer outro, conforme o Governo haja por bem decidir.

11. Poderia V. Ex.^a dar um ligeiro balanço dos resultados da ação cívico-social desenvolvida pelo Exército?

R — A pergunta me leva de início, a sugerir maior esforço de publicidade a todos os jornalistas acreditados junto ao Ministério do Exército. A ação cívico-social do Exército é permanente e cada vez mais ampla para que os seus grandes e evidentes resultados sejam balanceados e resumidos numa só, e lamentavelmente muito rara, entrevista coletiva do Ministro aos jornalistas acreditados.

Estes podem colher, constantemente, na Comissão Diretora de Relações Públicas ou no Noticiário do Exército, para o fim de informarem ao público, a farta documentação que a respeito do assunto converge, a toda hora, de todo o Território Nacional, para o Gabinete do Ministro.

Seria o assunto matéria mais adequada para uma conferência. Ele já foi objeto de várias publicações, constituindo tema da minha predileção e por mim versado, ainda recentemente, na Escola Superior de Guerra.

Trata-se de um programa, a bem dizer, permanente, porque se desenvolve todos os dias, nas atividades normais dos quartéis, sobretudo no interior e, particularmente, nas fronteiras.

O Exército recebe, e prepara, em todos os aspectos, o cidadão incorporado, inclusive em muitas áreas do território, onde só há o médico, o dentista e o professor do quartel. Nêle o brasileiro, às vezes marginalizado da civilização, sem os recursos mais rudimentares para educar-se, torna-se um valor positivo para a sociedade e encontra o apoio e o caminho para realizar-se.

É esse, talvez, o mais benemérito trabalho do Exército no interior do País, inclusive em alguns pontos onde mal chega a observação da imprensa, embora elas a mereçam para que o povo conheça, através dos jornais, a vida do grande Brasil de longe do asfalto e tenha a verdadeira consciência dos seus problemas e do relevante papel cívico-social que desempenha o Exército, no campo social.

Dai a grande significação do auspicioso encontro que agora promove a "Operação Rondon", entre a Universidade e as realidades nacionais.

Uma das observações dos seus participantes, talvez a divulgada com maior ênfase, e entusiasmo, é precisamente a do papel cívico-social que desempenha o quartel nas paragens mais remotas do território, ultimamente palmilhadas pelo arrôjo, o patriotismo e a ânsia de conhecer e penetrar os problemas do Brasil, com que a juventude universitária começa a ganhar consciência, tanto da escala da nossa grandeza territorial, como do vulto e da complexidade da obra que cumpre à Nação empreender, não apenas para realizar, como precipitadamente, para que não sejam comprometidos, os seus grandes destinos.

Além da grande missão permanente de caráter cívico-social, que o Exército desenvolve e, agora, amplia, nesse sentido, com a interiorização progressiva dos seus quartéis e do seu sistema logístico, cumpre acrescentar as suas intervenções periódicas no combate às calamidades e às operações cívico-sociais (ACISO), que devidamente planejadas e executadas, nas diferentes áreas do interior, com a assistência médica-odontológica, reparação de moradias, palestras cívicas e outras formas de assistência às populações das localidades mais necessitadas.

A propósito dêste assunto, sobre o qual já tenho escrito, eu me permito oferecer a cada um dos prezados jornalistas, para não prejudicar outras perguntas desta entrevista para mim, tão grata, os documentos complementares anexos, inclusive um exemplar da recente Conferência em que dêle tratei, na Escola Superior de Guerra.

12. Fala-se muito em pensamento da oficialidade jovem do Exército, evidentemente com o propósito de criar um divisor entre a cúpula e a base da Força Terrestre. V. Ex.^a admite a existência de um descompasso entre os oficiais jovens e os mais antigos?

R — Também antes da Revolução se falou muito na separação da Classe de Sargentos dos demais postos da hierarquia. E até houve um grande trabalho no sentido de divorciá-la da linha de conduta hierárquica, solapando, com base em pequeno número de elementos politizados, os princípios em que repousa, essencialmente, a coesão do Exército.

E é preciso considerar que essa coesão também era tida como comprometida pelo próprio comportamento do Governo e dos Chefes militares que pretendiam transformar o Exército em milícia política, procurando, para tal fim, precisamente a classe de sargentos, com favores e promessas demagógicas que, como ficou demonstrado, em nada abalou o espírito de lealdade ao dever militar e a consciência democrática dos nossos dignos camaradas, quando na graduação de sargento.

Os líderes políticos, responsáveis pelo que se tramava no Brasil, antes de março de 1964, estavam certos, então, de haverem dividido o Exército. E se iludiam com as próprias ilusões dos que acreditavam na imagem falsa, criada para a nossa Instituição Militar, apenas pelo desejo e pela suposição de ser esse um processo capaz de enfraquecer-la, ou, pelo menos, desprestigiá-la.

O artifício se repete, agora, apesar de saber-se que a Revolução prestou ao Exército, como às Forças Armadas, o benemérito serviço de uni-lo, ainda mais, na fidelidade aos postulados da democracia brasileira, que

voltam, agora, a ser ameaçadas pelos seus conhecidos adversários de ontem. As mesmas técnicas se repetem, para os mesmos fins, embora se saiba que nunca foi tão grande a coesão do espírito do Exército, dentro da qual só é possível distinguir, na fidelidade aos ideais de março, as graduações de estilos diferentes com que individualmente, cada um se exterioriza.

Mas a linha de pensamento é invariável, em toda a escala hierárquica, particularmente quanto aos anseios da Instituição. E é óbvio que assim seja.

Num verdadeiro Exército, em que predomina o espírito profissional, o pensamento militar, que não tem idade biológica, se renova e se atualiza, ao mesmo tempo, no entusiasmo comum com que todos desejam a modernização do seu aparelhamento, da sua estrutura e das suas técnicas.

É essa a consciência que predomina em todos os postos, embora ainda haja os que, por interesse próprio e para fins políticos, insistem nas velhas técnicas, já superadas.

13. Os elementos subversivos que ultimamente têm perturbado a ordem nacional e os esforços do Governo pelo desenvolvimento do País, buscam separar a opinião pública das Forças Armadas para melhor atingirem seus objetivos. Que medidas tem tomado o Exército, ao que lhe diz respeito para preservar sua imagem tradicional perante o povo?

R — A sua pergunta é muito mais uma afirmação do que propriamente uma indagação da parte do jornalista.

Eu a registro, com grande orgulho, e com os agradecimentos do Exército, sobretudo por partir de um digno homem da imprensa que reconhece e assinala o trabalho de elementos subversivos para perturbar a ordem nacional e o esforço do Governo pelo desenvolvimento do País, procurando, ao mesmo tempo, separar a opinião pública das Forças Armadas.

É esse, aliás, um fato público e notório. Há os que pretendem deformar, impatrioticamente, e a todo propósito, a imagem do Exército, como se o conceito de uma instituição nacional, dentro da qual se revezam todas as

classes do povo através dos cidadãos que passam, anualmente, por suas fileiras, pudesse estar a mercê dos que se supõem, por interesse próprio, não se sabe com que autoridade, legal ou moral, com o direito de julgá-la.

Mas de qualquer forma, são opiniões. Embora flagrantemente absurdas, elas são livres, nos limites da lei, porque vivemos, graças a Deus, numa sociedade democrática.

Não cabe ao Exército tomar medidas a respeito, inclusive porque ele próprio é uma grande parte do povo, talvez a mais representativa, pela sua própria composição, que tem caráter eminentemente popular, porque não discrimina os cidadãos, e trabalha unicamente para o povo, isto é, para a comunidade nacional, seja como instrumento de seu progresso, seja como força que lhe preserva os destinos e a soberania, como Nação.

14. Dispõe o Exército de informações que comprovem a participação estrangeira nas atividades subversivas em curso no País?

R — Não é ao Exército, por ser ele apenas um dos setores das Forças Armadas, mas ao conjunto do sistema de informações do Governo, que cabe reunir os elementos comprobatórios da participação estrangeira nas atividades subversivas no País. Mas não creio que um jornalista bem informado possa ter dúvidas de que ela existe.

A política do Governo de Cuba, por exemplo, publicamente anunciada, para "libertar" a América Latina, inclusive o Brasil, através de insuflação das guerrilhas; as "cartilhas" da China Comunista, já impressas em português e enviadas para o Brasil; as técnicas, os agentes e a farta documentação estrangeira, exportados para o Brasil, desde antes da Revolução de Março, e as outras muitas demonstrações públicas e evidentes, já constituem elementos, de informação do conhecimento da imprensa, para que ela possa alertar a consciência democrática do País e orientar a opinião pública brasileira sobre o assunto.

15. Dentro do Plano Trienal do Governo, que é global, quais os encargos setoriais do Exército, particularmente na Amazônia?

R — O objetivo dos encargos atribuídos ao Exército, nos planos gerais do Governo para a recuperação e a vivificação da Amazônia, é o da fixação do povoamento, com base nas Unidades de Fronteira, nos quartéis e nas Colônias Militares.

Processa-se, também, através dessas organizações, um grande trabalho do Exército em benefício da valorização do homem brasileiro, na Amazônia.

Ele empreende, além disso, grandes trabalhos no campo da Engenharia, sobretudo na ligação rodoviária, de Pôrto Velho a Cuiabá. E esta contribuição será ampliada, em breve, por novas unidades.

A conferência distribuída trata, especificamente, das realizações do Exército na Amazônia, convindo salientar que elas foram amplamente divulgadas durante os recentes oito dias em que o Governo Federal estêve instalado naquela área do Território.

Além dos convênios, então firmados, entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário e o Comando Mili-

tar da Amazônia, cumpre lembrar o decreto expedido, em Manaus, pelo Presidente da República, pelo qual foi criado o 6.º Batalhão de Engenharia de Construção, fato auspicioso que vai ampliar substancialmente, a ação do Exército no extremo norte do País.

Ela será dinamizada, a partir de agora, com base em três centros prioritários de atividades: Manaus, Belém e Pôrto Velho.

16 Sr. Ministro: qual o pensamento do Exército Brasileiro sobre a invasão da Tcheco-Eslováquia pelas tropas lideradas pelo comunismo russo, que importou numa inominável agressão à soberania, à autodeterminação e à liberdade do povo tcheco?

R — A minha reposta não há de ser diferente da de qualquer cidadão formado, como é o militar brasileiro, na escola da democracia, e dotado de uma consciência verdadeiramente democrática.

O povo brasileiro, cioso das suas liberdades e da soberania do Brasil, como Nação independente e livre, pode

bem compreender o drama que está vivendo o povo da Tcheco-Eslováquia, pela violência das armas de nações estrangeiras que se dizem defensoras da liberdade e da democracia. Não creio que o jornalista de uma imprensa livre, como graças a Deus, é a do Brasil, tenha qualquer dúvida e preste fazer perguntas para formular o seu julgamento sobre esse tão grave e triste acontecimento.

Para mim, ele ocorre, por coincidência, precisamente 20 anos depois daqueles dias tenebrosos de 1948, em que o destino me levou a testemunhar pessoalmente, em Praga, a ocupação da Tcheco-Eslováquia, depois da morte de Massaryk e da derrubada do Governo Benes, a cujo convite oficial eu me encontrava, então, naquela grande e famosa Capital.

O Ministro do Exterior já manifestou, em nota oficial, o ponto de vista do Governo brasileiro. Ela exprime, sem dúvida, na sua concisão, os sentimentos mais autênticos do nosso povo.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO N.º 19, DE 1968, DESTINADA A APURAR AS CAUSAS DA EVASÃO DE CIENTISTAS DE ALTO NÍVEL E ESTUDAR MEDIDAS TENDENTES A INCENTIVAR A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO PAÍS.

ATA DA 4.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1968.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, presentes os Srs. Senadores Arnon de Mello, José Leite, Carlos Lindenbergs, Fernando Corrêa e Josaphat Marinho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução n.º 19, de 1968, destinada a apurar as causas da evasão de cientistas de alto nível e estudar medidas tendentes a incentivar a pesquisa científica e tecnológica no País.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é, em seguida, dada como aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente comunica os motivos desta reunião, ou seja, o depoimento do Prof. Antônio Moreira Couceiro, Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, o qual, após fazer breve exposição, se coloca à disposição dos Srs. Senadores para os esclarecimentos que forem necessários.

Nessa oportunidade, fazem uso da palavra os Srs. Senadores Josaphat Marinho e Carlos Lindenbergs.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece ao Sr. Antônio Moreira Couceiro a sua presença.

Os debates travados na presente reunião foram taquigrafados e serão publicados como parte integrante desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO DA ATA DA 4.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1968, ÀS 15,00 HORAS.

Publicação devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão.

Presidente: Vasconcelos Tôrres, Vice-Presidente: José Ermírio, Relator: Arnon de Mello, Depoente: Professor Antônio Moreira Couceiro.

Integra do apanhamento taquigráfico referido na Ata.

O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Tôrres) — Havendo número legal, está aberta a reunião desta CPI.

De acordo com o roteiro aprovado e de autoria do nobre Relator Sr. Arnon de Mello, iremos ouvir, no dia de hoje, o depoimento do Prof. Antônio Moreira Couceiro, Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas.

A S. S.ª concederei, inicialmente, a palavra, já que tem ciência dos objetivos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Senado Federal, para fazer uma exposição, finda a qual, concederei a palavra aos Srs. Senadores que a solicitarem, para o debate.

O SR. ARNON DE MELLO (Relator) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Tôrres) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Relator.

O SR. ARNON DE MELLO (Relator) — Pela ordem — Eu gostaria de dizer ao Prof. Couceiro que, normalmente, aqui, antes das perguntas que fazemos ao nosso convidado, nós lhe pedimos que faça uma exposição sobre o assunto de interesse dessa Comissão..

O que estimariamos, então, que Vossa Senhoria nos dissesse, em primeiro lugar, era alguma coisa sobre a sua experiência à frente do Conselho Nacional de Pesquisas e, em seguida, o que o referido Conselho tem feito no sentido de incrementar a pesquisa, de fixar os cientistas brasileiros em nosso território e de promover o retorno dos que estão no Exterior.

O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Tôrres) — Tem a palavra o Professor Couceiro.

O Sr. Antônio Couceiro — Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio que o objetivo principal da Comissão Parlamentar do Senado é conhecer as razões da fuga de alguns pesquisadores do País, as razões de sua demora no Exterior e, também, bem conhecer o esforço que o País pretende desenvolver para atraí-los para seus laboratórios e criar, com a sua permanência no País, uma política de formação de novos cientistas de que o País tanto necessita.

De inicio, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que existem dois fenômenos bem diferentes da fuga de cientistas: aquêles que se originam nos países científicamente pouco desenvolvidos e outros que ocorrem nos países científicamente desenvolvidos para outros científicamente desenvolvidos. O exemplo desse segundo caso: alguns países europeus, a Áustria, a França, a Alemanha, a Inglaterra, a Itália, a Espanha, que perdem, a cada ano, centenas dos seus mais bem treinados cientistas e professores, levados pela concorrência de países outros de tecnologia pujante, de grande expansão, como os Estados Unidos e o Canadá.

Fala-se muito em ganho de valores do sistema de ensino e pesquisa norte-americano, mas nos últimos dois anos um outro país apresentou facilidades muito maiores de atração de cérebros estrangeiros, e este é o Canadá.

O mecanismo de deslocamento de cientistas e de profissionais dos países que reconhecemos desenvolvidos, especialmente para o Canadá e os Estados Unidos, decorre de melhores condições de trabalho, da segurança, da posição de chefia, do ensinamento ou da pesquisa, fato que o reduzido corpo docente não encontra na Europa, dentro de um sistema praticamente saturado.

Bem diversa a razão da melhoria do pessoal docente e de curso superior de países em desenvolvimento para a área dos desenvolvidos. Ai, dois componentes possíveis de reconhecer: diplomados em curso superior, que dispõem de recursos e não concordam com o padrão do curso superior que re-

cebem em seus países, deslocam-se, muitas vezes às suas expensas, para o encontro de uma formação profissional que não tiveram oportunidade de usufruir em sua pátria. Essa formação profissional é facilitada, pois em quase todas as nações em desenvolvimento há possibilidades de treinamento em serviço médico, em serviço de enfermagem. O treinamento é facilitado, é desejado. Os cientistas têm nos hospitais facilidades de instalação, pequeno salário, condição mínima de vida, e passam dois anos em treinamento, às vezes três, quatro ou cinco. Esquecem o ambiente primitivo da escola de onde saíram. Aclimatam-se perfeitamente ao novo padrão de exercício profissional do país em que se encontram e, assim, o que ocorre é uma transferência de mundo interior. Não é uma opção, de país a país, mas apenas uma consolidação de amizade e um vínculo que, cada vez mais, permanente se torna.

De outro lado, o segundo componente desse êxodo de cientistas, de países em desenvolvimento a países desenvolvidos; é uma pequena elite científica que com grande esforço se destaca e que, obtendo bolsas no Exterior, lá se situa tão bem, e tanto chama a atenção, pelo fato de sua própria origem, que encontra facilidades para permanência no estrangeiro — exatamente, as pessoas que mais falta poderiam fazer ao país de onde saíram.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao conduzir uma política que procure preservar, nos próximos anos, o pessoal científico brasileiro, afugentar as razões mais constantes desta permanência no Exterior e, mais ainda, procure atrair alguns pesquisadores que lá se encontram, e cuja volta ao Brasil é de extrema valia para um programa de expansão científica e de formação de pesquisadores, é que foi possível, para estes últimos cinco anos, traçar um sistema que conduzisse à correção dessas três anomalias. A primeira, Sr. Presidente, é que brasileiros recém-formados iam para o estrangeiro, para obter um título de doutor, de mestrado, e sempre o pouco conhecimento da língua e dificuldades de uma acomodação de currículo, faziam com que esse título de mestre, que é comumente obtido por

um norte-americano em 18 a 20 meses, eles só alcançassem em dois anos e meio a três anos.

E, com esse primeiro sucesso de mestrado eles solicitavam e quase sempre obtinham de seus Governos a prorrogação de bolsas, de facilidades, de licença, para obter o título de doutor.

Mais dois ou três anos se passavam e, findos os cinco anos, — eu estou configurando o caso de brasileiro que foi lá para fora e não era muito brilhante — ele obtém o título de doutor. Seis anos fora do País e, comumente, o seu título universitário no Brasil, obtido em três ou quatro.

Então ele chega a esquecer a Universidade de onde saiu, vivendo a Universidade onde se doutorou. E, várias vezes voltavam ao Brasil e voltavam como uma ave perdida, num laboratório em que não têm com quem conversar, em que faltam as condições mínimas comparáveis àquelas em que eles exerciam o seu trabalho de pesquisa e, no fim de um ano, dois ou três anos, vários deles abandonaram a profissão, porque se há uma das coisas difíceis, o aperfeiçoamento científico é facilíssimo de perder, apenas com o desuso de dois ou três anos de atividade plena de laboratórios.

Custa muito formar um grande cientista e rapidamente é perdido, se ele não tem condições de pesquisa em seu setor e com equipamento o melhor possível. Este perigo, este risco, alguns brasileiros sofreram regressando ao País sem condições.

Alguns deles se aperceberam desse risco e tiveram meios e recursos e regressaram aos Estados Unidos e lá novamente se radicaram.

E, hoje, alguns deles já regressaram ao País. Mas, não foi fácil esse retorno. Isso é uma história muito longa, que teve início em 7 de setembro de 1967, na Embaixada do Brasil em Washington. Para Washington se deslocaram o Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, vários cientistas, o Embaixador brasileiro Vasco Leitão da Cunha. Foi uma pequena reunião de pesquisadores brasileiros, de professores brasileiros ou naturalizados brasileiros, que se encontravam na América há muitos anos. Em reuniões brasileiras, e tam-

bém nesta, há sempre um calor humano, há sempre esse aspecto de muita afetividade, e alguns deles decidiram regressar.

E regressaram, na verdade; como o Professor Dransen, que morava lá, parece-me, há 8 anos, e veio para cá com a família. Já está radicado, trabalha na Escola de Engenharia do Fundão, onde abriram laboratório para a engenharia a que se chama hoje de bio-engenharia. É produção de equipamento interno, de transistores, que permite ao doente do coração transitar pelas ruas cómodamente, que seu médico, no laboratório ou hospital particular está acompanhando o registro do bater do coração. É uma série de equipamentos modernos, que está sendo lançada, todos na base de transistores, para uso médico, para fisiologia e patologia. Essa idéia de se criar esse laboratório de produção de equipamento médico moderníssimo é recentíssima no Fundão.

Outros voltaram para a Faculdade de Filosofia de São Paulo; outros para Ribeirão Preto.

De qualquer maneira, São Paulo tinha sempre um pouco mais de possibilidades de atendimento. E a razão é que os padrões de salários oferecidos pela Universidade de São Paulo diferem muito e ganham de longe aquêles que o Governo Federal pode oferecer a pesquisadores e professores, a título de salário.

Uma posição intermediária entre a posição do corpo docente de pesquisadores federais e de São Paulo era aquela ocupada pelo pessoal atualmente na Universidade de Brasília. Podendo São Paulo oferecer melhores condições de salário, melhores instalações, num ambiente de plena expansão universitária, quase todos os pesquisadores regressaram para São Paulo, inclusive alguns que tinham saído daqui, a pretexto de motivos puramente políticos, inclusive esses voltaram e verificaram que não havia aquêles grandes temores que eles tinham, quando saíram.

De regresso ao seu serviço, às suas catedras, encontraram toda a receptividade. E eu faço questão de dizer que não há nenhuma incompatibilidade de qualquer pessoa, por qualquer razão política. Isso não se considera

no mundo científico. Esse é um pré-conceito que foge ao preconceito científico. Mas outros pesquisadores que se encontravam no Exterior tiveram um pouco mais de sabedoria e fizeram exatamente isso que eu faria se estivesse no lugar dêles. O Professor Sérgio Pôrto é um dêles. O Professor Rogério Cerqueira Leite e o Professor Fernando Pessoa vieram redescobrir esta terra da qual se dizia tanta coisa, mas que eles, pela experiência que haviam tido, não estavam reconhecendo uma imagem decantada com a imagem de que eles tinham memória.

E vieram, e visitaram todos os laboratórios brasileiros. Entraram em entendimento com vários Reitores, e procuraram saber, do Conselho de Pesquisas, até quando avalizava o recurso prometido para aquelas universidades. A tódas foi prometido que o Conselho daria os recursos para equipamentos, qualquer que fosse a escolha por eles escolhida.

O Conselho é um órgão nacional, não pode ter preferências por nenhuma universidade ou instituição, mas cabe ao pesquisador a um professor docente, inclusive o caso desses que vêm aqui, como o bom São Tomé, verificar o que existe de real e concreto. Então, esta é que é a promessa do Conselho; dar os recursos por ele solicitado.

Esses pedidos de equipamento que foram levados ao Conselho pelo Professor Dénis França Leite, que dirige, hoje, um Centro de Computação, na Escola de Engenharia, pelo Professor Dransen, e mais pelo Professor Luis Idelbrando, que está lá, em Ribeirão Preto, esses foram atendidos pelo Conselho de Pesquisas, na forma em que foram solicitados.

Há também outro equipamento solicitado pelo Professor Edson Teixeira, que realmente faz clínica cirúrgica no hospital. É um grande cirurgião. Introduziu aqui uma tecnologia muito particular, o transplante de pâncreas, e realmente o que foi solicitado está sendo atendido.

Além disso, há um compromisso firme do Conselho, de ajudar qualquer universidade do Brasil, dando a contribuição, de modo que o salário desses brasileiros que estão chegando não cheguem a repetir toda a cronologia dos nossos salários federais,

porque talvez eles não tenham paciência de esperar 4 ou 5 meses. É preciso que se resolva de imediato com o salário, para que seja o melhor salário que o Serviço Federal possa oferecer ao seu melhor pesquisador.

Isto também está sendo feito, e a vantagem, Presidente, de se oferecer a qualquer universitário essa contribuição, é para que qualquer universidade tenha essa oportunidade de trazer de regresso o seu pesquisador. Porque isso é que é a história mais triste do Brasil. É a grande emigração de valões do País inteiro, e permanentemente, inconsistentemente e quase sem corretivo, e que o País diferencia seus melhores valões e os perde, ano após ano, para os três ou quatro melhores centros do País.

E se este Brasil, grande como é, precisa ter ensino superior e Ciência, não lhe basta trazer de volta os pesquisadores que estão no estrangeiro. Necessita dispersá-los pelo território nacional, dando a cada região do País condições para fixar os seus valões. De outra maneira, nós estamos constituindo uma ou duas ilhas no território nacional. Mas, exatamente com esse espírito e, seguramente com muito menos calor e evidência, qualquer universidade brasileira que venha solicitar do Conselho recursos, nós daremos.

Há, no momento, creio que dois ou três em Harvard que voltaram e tiveram convite de São Paulo e creio que tiveram convite de Brasília e seguramente do Rio Grande do Sul e da Bahia. Acho que procuraram primeiro ver se conseguiam sobreviver na sua universidade de origem. Estão ambos na Universidade de Recife, que durante muito tempo ocupou uma grande posição na Matemática e que depois a perdeu devido à emigração de todos os seus agentes formadores e, inclusive, se esvaziou a célula geradora da Matemática.

Mas, desta feita, é preciso, também, que haja uma política coordenada porque, Sr. Presidente, um pesquisador, hoje, é incapaz de fazer pesquisa. A pesquisa moderna se faz em grandes equipes, equipes especializadas que tenham a seu lado um corpo de elementos de grande desenvolvimento para motivação e uso do

equipamento indispensável. E essa equipe não se pode conseguir mandando vir do estrangeiro pesquisador por pesquisador e dispersando-os pelo País. O grande esforço que precisa ser feito no Brasil é fazer vir os elementos que estão lá fora, de uma só vez, dando um novo impacto e criando uma nova velocidade de crescimento. O que estamos procurando fazer, especialmente criando um grande laboratório de laser, surgiu com a possibilidade da vinda de cerca de nove ou dez cientistas que lá fora trabalham no desenvolvimento da Física da Luz. Não apenas a Luz e a Ótica tradicionais, mas uma luz outra, monocromática, que se chama laser, para fins industriais e fins outros.

Mas essa gente precisa voltar ao País. O Professor Rogério Cerqueira Leite está desejoso de voltar e, ao que sei, também dois mexicanos, que com ele trabalham na América, querem voltar para o Brasil, para criar um grande laboratório de "Laser".

É evidente que nos interessa muito mais ter um grande laboratório de "Laser" do que um especialista em "Laser" em cada universidade do Brasil, porque isso em nada muda o sistema.

É nesse sentido que o Conselho Nacional de Pesquisas se vem conduzindo, depois de ter ouvido todos os pesquisadores do Brasil, os físicos, isoladamente, e, através da Sociedade de Físicos, os químicos, agrônomo, biólogos e geólogos, e feito um programa de desenvolvimento que cumpre, exatamente, todas as etapas, e reconheça, no Brasil, o melhor Centro, para se convergir recursos em pessoal, em livros, em periódicos, e mais ainda transformar esse núcleo no Centro Brasileiro para formação de cientistas.

Como esses cientistas terão, de início, caráter nacional, eles têm de receber um compromisso de locar um número de vagas numa região do País e assisti-la, de forma que a cada quatro anos essa região seja um centro subsidiário de formação de mestres, para que se equilibre o desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, à medida que o Brasil puder fazer não só um curso

de bacharelado de alto nível, um curso experimental prático e motivador, em que os melhores alunos tenham bolsas realmente atrativas em matéria de salário, para que obtenham o mestrado; à medida que as universidades prestigiem o mestrado, como condição sine qua para o ingresso no curso docente, estaremos afastando o primeiro motivo para o êxodo de pesquisadores.

Há uma perda de tempo, desnecessária, no Exterior, para uma programação de conhecimentos que pode ser feita quando puder ser feita, no mesmo padrão de ensino.

Não nos adianta, por nativismo, por nacionalismo tolo, querer implantar no Brasil curso de mestrado que nada queira dizer com conhecimento científico. Nós temos que criar centro de mestrado com o mesmo padrão de conhecimento científico de qualquer centro do mundo, e essa equiparação tem que ser feita à base de conhecimentos ministrados nesses tipos de cursos e, para isso, é necessária uma grande severidade nos cursos brasileiros que queiram ter o padrão de pós-graduação e mestrado, e só reconhecer aqueles que, realmente, fornecam ao profissional um conhecimento correspondente ao diploma e, sempre que houver possibilidade de contratar pesquisadores brasileiros, com uma participação inicial de alguns estrangeiros para criar, no Brasil, o doutorado.

Com isso estaremos poupando recursos, estaremos utilizando o mínimo de profissionais docentes para formar o máximo de pessoal brasileiro, e estaremos reduzindo ainda mais o risco de brasileiros irem para o estrangeiro. Mas não se pense, com isso, que haja conveniência, que haja propósito de evitar que brasileiros tenham convivência, bem como estágio prolongado nos melhores laboratórios do mundo. Isso é indispensável e é a garantia mesmo do progresso e do avanço científico e tecnológico do País: apenas ao efetivar esse estágio nos melhores centros, quando o brasileiro tiver o máximo de formação que lhe permita receber o máximo de benefícios pelas experiências — e enquanto ele estiver passando um ou dois anos num centro avançado no estrangeiro — ele poderá trazer para

o Brasil o máximo de conhecimento científico, o máximo de proveito, afastando todo risco de desenraizamento do território brasileiro. Isto é que está sendo conduzido, esse levantamento do Centro Brasileiro foi feito, o repertório dos cientistas brasileiros foi concluído, o equipamento e o que estava para ser importado neste ano é o reequipamento dos grandes centros nacionais e, logo depois, dos regionais, dentro do sistema integrado do desenvolvimento brasileiro.

E, a julgar pelo modo com que o orçamento do Conselho vem sendo tratado, vem sendo elevado e rigorosamente entregue, não tenho a menor dúvida de que esse plano vai ser totalmente desenvolvido para satisfação do Brasil.

Sr. Presidente, estou inteiramente às ordens para quaisquer perguntas que queiram formular.

O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Tôrres) — Terminada a exposição do Professor Antônio Moreira Couceiro, concederei a palavra ao Sr. Relator, para as interpelações que julgar convenientes.

O SR. ARNON DE MELLO (Relator) — Sr. Presidente, nós nos recordamos da exposição que fez a esta Comissão o Físico Sérgio Pôrto, que é um dos maiores especialistas em Laser do mundo. Ele, concluindo suas palavras, dirigiu um apelo a todos nós para que lutássemos a fim de dar os meios ao Professor Antônio Couceiro para, na Presidência do Conselho Nacional de Pesquisas, prestar ao Brasil os serviços que ele, com o seu valor, com a sua competência e o seu patriotismo, pode prestar.

Acabamos de ouvir a palavra do Professor Antônio Couceiro. Com ele tenho tido várias conversas a respeito desse assunto e gostaria de fazer algumas perguntas que completassem sua exposição.

Devemos nesta Comissão não temer a verdade. Somos Senadores da ARENA e do MDB, reunidos nesta Comissão Parlamentar, de iniciativa de V. Ex.^a, Sr. Presidente, para servir ao Brasil. Não queremos combater ninguém. Queremos lutar contra os problemas que bloqueiam, que impe-

dem o desenvolvimento rápido do Brasil.

A primeira pergunta que gostaria de fazer ao Professor Couceiro é a respeito do orçamento, das verbas com que o Conselho Nacional de Pesquisas comparece ao Orçamento federal. Sabemos — e nisto não vai nenhuma acusação, apenas o desejo da verdade — que em 1966 o Conselho Nacional de Pesquisas tinha para suas atividades, 0,28% do Orçamento da República. Mas, entre 1961 e 1963, essa verba se reduziu a 0,01%. Este ano, no Orçamento consta uma verba de 0,8%. Eu sei que o Conselho Nacional de Pesquisas pediu uma verba maior, mas o Ministério do Planejamento reduziu essa verba, como ainda há pouco reduziu, para 1969, a verba do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, de 6 milhões de cruzeiros novos para 3 milhões de cruzeiros novos.

Sabemos, também, que o Conselho Nacional de Pesquisas, além dos 16 milhões de cruzeiros novos, está recebendo mais um suplemento de 4 milhões de cruzeiros novos.

A pergunta que eu gostaria de fazer ao Professor Couceiro — e sei também que no Orçamento do ano vindouro o Conselho terá uma verba de 39 milhões de cruzeiros novos — gostaria de perguntar se a verba deste ano é suficiente para as necessidades brasileiras, com projeção para o futuro, e se o Conselho tem capacidade para gastar maiores verbas.

Quando tivemos, aqui, a reunião da Comissão da ARENA, para examinar o programa estratégico do Governo, ouvi de um dos técnicos do Ministério do Planejamento que não adiantava dar ao Conselho de Pesquisas maiores verbas, porque ele não tinha capacidade de gastar.

O argumento não me convenceu e eu pude, com o apoio da Comissão da qual fiz parte, a Comissão de Ciência e Tecnologia, elevar substancialmente as verbas, depois de ouvir o Professor Couceiro.

Gostaria então que o Professor Couceiro nos falasse a respeito das verbas atuais do Conselho e a respeito das possibilidades de o Conselho ativar, aumentar as pesquisas do Brasil, cumprindo a sua alta finalidade.

O Sr. Antônio Couceiro — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fico muito à vontade nesta conversa entre Senadores e Pesquisadores. Tenho apenas o compromisso de dizer a verdade, não há preocupação atrás disso, porque nada devem a ninguém. Exatamente neste padrão de voz é que nos interessa, de fato, o entendimento melhor.

Se, em 1964, o Governo me dissesse: "O Orçamento do Conselho pode ser multiplicado por quinhentos; acha que é bastante"? Eu mandaria que se retirassem alguns zeros.

Nobres Senadores, há uma coisa que, até hoje, a ciência não conseguiu fazer, que é transformar dinheiro em ciência, em desenvolvimento. Ciência, ensino moderno, pesquisa aplicada, pesquisa pura, dependem, sempre e únicamente, de um fator que se chama homem cientificamente preparado para seu desenvolvimento. Este homem deve dispor de tudo que necessitar para seu pleno crescimento permanente, e tem que se pensar desde o início nesse permanente.

Qualquer país que imagine ser fácil reduzir seus investimentos em pesquisas, esse país ainda não percebeu o que é a pesquisa, o que custa o seu desenvolvimento, e o faz dentro de uma vantagem assustadora, pois — é reconhecido — desenvolvimento econômico, social, industrial e tecnológico não pode mais passar sem a pesquisa científica, especialmente no setor da aplicação tecnológica, que não pode sofrer limitações orçamentárias, sob pena de tropéço e perda de uma velocidade já adquirida.

Naquela época, Srs. Senadores, eu teria dito isso, mas hoje, se me dissessem que iriam dar muito além daquela quantia, eu concordaria em receber vinte vezes mais; ainda mais, pediria uma semana para pensar porque nada poderia desmoralizar mais a quem faz uma administração de uma ciência do que jogar dinheiro público pela janela, a pretexto de desenvolver essa ciência.

Há um compromisso do Governo administrar a pesquisa, e deve haver um compromisso maior de se aplicar esses recursos de maneira que a possibilidade de erro seja reduzida ao mínimo, do qual não nos podemos

afastar. Mas o que está acontecendo, hoje, no Brasil é que temos uma massa crítica e essa massa crítica é um pouco maior em alguns setores, um pouco mais débil em outros setores.

O que ocorre na ciência é que há muita vaidade. A vaidade do especialista. E até pouco tempo o Brasil parava, ou estava à beira de parar, porque lhe faltava exatamente aquilo que é fundamental ao desenvolvimento de um país e que se chama pesquisa química.

É fantasia imaginar que qualquer país do mundo possa ter agricultura, medicina, indústria e tudo o mais, sem uma indústria química, sem um ensino de química, sem laboratório de química dentro da fronteira da pesquisa moderna. Esta é que é a definição de desenvolvimento. Só com essa pesquisa química moderna no setor da físico-química, no setor da química inorgânica, um país como o Brasil, em condições geográficas totalmente peculiares, sem similar no mundo, encontrará meios para estudar, analisar ou desenvolver uma tecnologia para transformação de minerais, que não têm transformação, na sua maioria, porque a sua composição não está definida, e a geoquímica do Brasil é uma total desconhecida para brasileiros e não brasileiros.

E a cooperação que os grandes geoquímicos do mundo inteiro, todo Prêmio Nobel de Geologia e de Química do mundo, chegando ao Brasil eles vão tropeçar meses e meses porque o Brasil é uma terra diferente, e não adianta transformar, não se transfere conhecimento científico de uma área para outra, se não houver identidade de origem, e como também nós não temos químicos e químicos inorgânicos, nós não temos o meio de analisar nosso solo e fazer com que os corretivos da agricultura brasileira se apresentem sob a forma dos elementos de que, de fato, a agricultura carece, sem que se lhe adicionem quantidade a mais de elementos integralmente desnecessários, encarecendo o produto a ponto de o agricultor gastar mais em corretivo do que com a produção, com o rendimento que poderia ter.

Além disso, não tendo químicos, o Brasil jamais terá indústria farmacêutica, e não adianta reclamarmos

que a indústria farmacêutica, no Brasil, está entregue a estrangeiros, porque, no dia em que os estrangeiros daqui saírem e deixarem apenas a indústria química existente em nosso País, ficaremos sem medicamentos para tomar.

Esta, a verdade, que os Senadores costumam falar, e nós, pesquisadores, temos também obrigação de falar, e é um clima de alta confiança que muito me agrada.

Então, exatamente porque, nestes dois últimos anos, o Conselho de Pesquisas conseguiu convocar e reunir cinco jovens geólogos brasileiros chegados do Estrangeiro, e, por uma dessas sortes, havia vagas numa universidade e havia recursos no Conselho — foram elas contratados e equipados — criou o Brasil um centro de geologia moderna. E esses geólogos modernos começaram a exigir químicos, um trabalho de química inorgânica, e isso fere a vaidade dos jovens químicos brasileiros que não sabiam resolver o problema dos jovens geólogos brasileiros. Criou um sistema de vaidade de emulação. Os químicos se dispõem, então, a estudar nesta grande luta, que é luta de gerações no Brasil, que temos que aproveitar no bom sentido, porque é utilizando os jovens pesquisadores que abrimos frentes de trabalho, vencemos uma desconfiança dos estudantes, que não querem conversa com quem tem cabelos brancos.

Por outro lado, trata-se de um sistema mais interessante ao Governo. O servidor público, o pesquisador com 27 anos, tem mais 35 anos para dar ao Governo. Não nos interessa contratar alguém com 44, 45 anos apenas por um interesse, o mais legítimo, temos de fazer este sistema.

Também a Matemática está se desenvolvendo. Então, nesta competição de valores, temos que estimular e provocar mesmo o ciúme entre elas, o Conselho está conseguindo criar este programa.

O equipamento de um centro de geoquímica não é coisa fácil. Um centro geoquímico como precisamos deve custar em torno de 700 a 900 mil cruzeiros novos. Este seria o preço antes do dólar ter a taxa variável, agora seriam mais 10%. Ainda, para que este

trabalho de geoquímica se faça, é preciso que equipe um laboratório de química, porque, se bem que os terrenos sejam conflitantes, este tem que ser precedido, em termos de Geologia, termos de química pura e o laboratório tem que ser a ponte para o entendimento. Entendimento que vai permitir não só o conhecimento dos minérios mas a própria história da mineralização do território brasileiro, toda sua evolução. E, mais ainda, um centro geoquímico, centro de química inorgânica, em todas suas atribuições, transborda este objetivo e procura conhecer o solo e seus corretivos e tudo mais.

Também o Brasil produz muito polímeros e material plástico. Não há laboratórios brasileiros ensinando o que é plástico. Poucas escolas de química ensinam como se forma o plástico, poucas delas ensinam como se despolimeriza os plásticos, e, perdem suas características.

Há outro programa a ser estimulado, a ser iniciado — creio — em breve: o Centro Brasileiro para Polímeros. Inclusive, dará cursos de especialização de doutoramento de polímeros, e, para isto, precisamos trazer de fora alguns brasileiros, temos de dar recursos para que técnicos brasileiros se formem. Não é possível um jovem, que luta com tanta dificuldade, tirar um curso de Química, com vestibular difícil, pois o número de matrícula é limitado. Ele sempre tem a ilusão de que no dia que obtiver o diploma tem emprego à porta. Emprego não existe, porque na terra em que não há químicos, a indústria não acredita em químicos, é uma indústria de alquimistas, indústria que não está interessada no grande mercado internacional, e sim, nas barreiras alfandegárias, para proteger um produto nacional.

O meio de romper tudo isto é criar, primeiro, uma geração de grandes químicos. Estes não precisam de nenhum favor do Estado. Um grande físico, um grande químico, um grande geólogo, ele sózinho, encontra seu caminho, como encontram seu caminho no Brasil, sem nenhum favor do Governo ou de outras atividades, homens excepcionais.

Criando-se as condições, os homens excepcionais terão seu lugar na in-

dústria, darão tamanho benefício à indústria que cobrarão, como salário, o que quiserem. A indústria não terá outro meio senão pagar-lhes, porque, assim, cria-se o sistema do leilão de competência. Ameaçarão transferir-se de uma empresa para a rival. Este, o sistema de levantamento de padrão da indústria de um país. Na medida em que o Brasil tiver esse desenvolvimento industrial, em que o Brasil conseguir produzir equipamentos científicos. É uma coisa ridícula o que o Brasil está comprando como instrumental científico, como instrumental docente, que tem que ser produzido no País a prazo curíssimo. Desde que haja uma Mensagem do Governo, um apelo a todo programa de recondução do Laboratório das Universidades Brasileira, a todo programa de formação, em todos os níveis, por que não se solicita da indústria brasileira — esta que consegue, em cinco anos, montar toda uma indústria automobilística do País — um programa mínimo de equipamento, de material científico? Todos esses fatores vêm atrasando o desenvolvimento do país? Mas, basta que um deles não sofra o atendimento imediato, a velocidade de todo o sistema pode ser reduzida. Por isso, creio que há sempre a possibilidade, em um país como o Brasil, em que é fácil apontar o acerto de uma medida, o sucesso de uma providência, a satisfação de uma classe, há sempre a possibilidade de um esforço orçamentário. Digo isso com tranquilidade, porque há três anos, o Conselho não faz senão obter reforço orçamentário. E nós temos uma situação de fato, em que alistamos uma série de pedidos, pedidos prioritários para laboratórios de pesquisas, com a produção excelente, de pesquisadores brasileiros, com renome internacional.

E vamos ao Governo em novembro: "Há esta lista; se não nos atender, não temos mais recursos." E o Governo diz: "Peça uma verba suplementar." Pedimos e somos atendidos, como vem sendo feito há três anos.

No Brasil, nós somos — não digo que é um defeito, é uma característica de que eu gosto muito — nós somos muito desconfiados, mas essa desconfiança desaparece, não precisa nem de um milagre; apenas quando se cria um pouco de boa-vontade. E

essa boa-vontade existe com relação à ciência, à tecnologia e ao desenvolvimento, enfim, existe muito mais amplamente do que se imagina.

Esta Comissão é uma demonstração, como poucas vezes o País já teve, do interesse pelos problemas da ciência, da pesquisa, da tecnologia. A atuação da imprensa, tudo isso, demonstra que o Brasil já amadureceu para o problema da ciência, da tecnologia, e já amadureceu muito mais na expectativa do que na sua capacidade de realizar. Para esta capacidade de realizar, o Brasil felizmente já dispõe de elementos altamente capacitados.

E, há pouco tempo, antes deste encontro, o Senador queria fazer uma comparação que não gosto de fazer, pela posição que ocupo, pelos colegas que tenho nos demais países da América Latina, pedi não fizesse nenhuma comparação da posição atual do Brasil com qualquer outro País da América Latina. Esta comparação é tão favorável ao Brasil, que eu gostaria não fôsse feita. Em alguns setores, o potencial científico do Brasil é superior, em número e qualidade, a todo o continente sul-americano, e isso não convém dizer para não ferir problemas de diplomacia.

O SR. ARNON DE MELLO (Relator)

— Professor Couceiro, o Sr. declarou à Comissão que, hoje, está em condições de poder gastar bem, e honestamente, vinte vezes as verbas que são destinadas ao Conselho, no momento.

Estou informado de que no ano passado o BID ofereceu ao Conselho Nacional de Pesquisas um empréstimo de quinze milhões de dólares, em condições excepcionalmente boas, para pesquisas no Brasil. Gostaria de saber do senhor se esse empréstimo já foi tomado e, se não foi tomado, por que não o foi?

O Sr. Antônio Couceiro — Senador, quinta-feira recebi expediente assinado pelo General Portela, comunicando-me autorização do Presidente da República no sentido de ser feito por mim expediente ao Dr. Herrera, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para as primeiras gestões para essa negociação do empréstimo de quinze milhões de dólares. Esses recursos deverão ser aplicados, imagino eu, no curso de dois anos, pa-

ra reequipar, para adequar o equipamento dos centros de pesquisas do País às necessidades das pesquisas modernas. Para isso, é preciso um plano relativamente prolongado, para que se faça levantamento dessas necessidades. E há equipamento científico, o senhor sabe, em que 6 meses de demora pode mudar toda uma linha de produção.

É preciso que se acautele bastante para que esse equipamento a ser adquirido represente, de fato, a linha de fronteira do equipamento científico e também se comprove que para esse equipamento científico existe pessoal científico para trabalhar. Não um homem. O Brasil está cansado de grandes equipamentos com um único operador e quando um dia esse operador se transfere do local, a máquina fica parada. Temos que ter todo cuidado: um equipamento por ser de alto preço, por ser de alta imposição para a pesquisa, deve ter garantia de bom funcionamento, através de pessoal altamente treinado. Sem isso, cairímos naquele caso da grande margem de riscos para os recursos brasileiros.

Estou autorizado desde quinta-feira — e se o Senador houvesse me perguntado antes, eu teria dito com muito prazer — a negociar esse empréstimo e é possível que isso demore de 5 a 6 meses, porque sendo esse primeiro expediente dirigido ao Banco é norma que o Banco mande aqui um cientista, com um pesquisador, visitar os laboratórios e esse empréstimo é sempre tomado dentro de uma programação que será não só convincente para o Governo brasileiro, mas também para se convencer os especialistas do BID.

O SR. ARNON DE MELLO (Relator)
— Com as descobertas desse século, a noção de tempo foi subvertida.

O Sr. Antônio Couceiro — Foi.

O SR. ARNON DE MELLO (Relator)
— Então, temos sempre que andar depressa e queimar etapas para acompanhar o ritmo do século. Estou informado de que esse empréstimo foi oferecido ao Conselho Nacional de Pesquisas, em setembro do ano passado. Estamos em setembro de 1968 e V. S.ª nos declara que precisa ainda de 5 meses para poder executá-lo.

Então, eu perguntaria ao senhor, depois de ouvir a sua exposição, na qual dizia que nós estávamos muito avançados em relação a toda a América Latina: Qual a atitude dos demais países latino-americanos aos quais foi oferecido idêntico empréstimo?

O Sr. Antônio Couceiro — Senador, o que vou responder, agora, é profundamente desagradável para alguns países, mas a informação que tive é que o último empréstimo trazido para alguns países, o equipamento científico oferecido a alguns países, continua muito bem guardado na embalagem original, dentro de seus pacotes.

Senador, é preciso que se dê aos brasileiros a ideia, a noção e o treinamento para o trabalho de equipe. Temos a característica de individualismo. E isto precisa ser rompido em benefício do desenvolvimento nacional, em benefício da garantia de progresso. Realmente, nestes últimos meses, esse programa quinquenal que trouxemos aqui é um trabalho de grupo. Não foi o Conselho que o elaborou, foram os pesquisadores brasileiros que sugeriram esse programa. A ação do grupo do Conselho foi apenas de programar, fazer os cronogramas para aplicação de recursos e localização.

O que temos de verificar, no caso da Física, entre Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, no momento, são os centros de Física que dispõem de equipamentos. Mas em que escala esse equipamento é conveniente, que garantia eles podem dar de que esse pessoal existente pode utilizá-lo a pleno regime? O que nos adianta, Senador, comprar, hoje, um computador como máquina acessória que custa 1,5 milhão de dólares, se esse computador não for aplicado 24 horas por dia? Se ele for aplicado apenas 16 horas por dia, mais vale contratar os serviços que fazê-los.

Essa noção de administrar Ciência como se administra uma empresa tem que entrar no sistema brasileiro de trabalho, porque, de outra maneira, sairá tão caro a pesquisa brasileira, que sua introdução na indústria será recusada e ficará o parque industrial brasileiro — ou dito brasileiro — a utilizar patentes e royalties brasilei-

ros, porque a pesquisa brasileira, conduzida assim, é tão cara que mais vale pagar o royalty do que a produção no Brasil.

De modo que eu digo, há necessidade de 5 meses, primeiro porque a expedição desse expediente irá constituir um processo no BID. O BID vai mandar aqui um assessor e o Senador sabe muito bem que nós não vamos aceitar planos para o Brasil feitos por ninguém. Um plano de desenvolvimento científico-tecnológico para o Brasil, em todos os setores de pesquisa, tem que ser feito por pesquisadores do Brasil. Se, assim, este programa possa interessar a uma agência internacional e financeira, muito bem. Modificar um plano que é feito para o Brasil e pelos brasileiros, isso é inaceitável.

Então, a vinda desse técnico — para deixar bem claro esse ponto de vista — vai afastar muito aborrecimento futuro e evitar perda de tempo muito importante. Mas, esse equipamento já está definido, e será apenas uma transferência, quer dizer, se vem o técnico e nos dá a garantia de financiamento imediato, poderá ser feita essa operação.

Também devo esclarecer que um compromisso internacional não pode ser assumido por uma agência como o Conselho de Pesquisas. Um compromisso de um financiamento necessita, obrigatoriamente, da autorização do Presidente da República.

Não são nem o Presidente do Conselho nem o Ministro, que ocupam cargos demissíveis ad nutum, que podem assumir compromisso de financiamento internacional. Devo declarar que o meu expediente ao Sr. Presidente da República foi despachado favoravelmente cinco dias depois. Portanto, não foi da Presidência da República essa demora.

O SR. ARNON DE MELLO (Relator)
— V. S.ª acha que o ano decorrido foi necessário, foi gasto com provisões administrativas até que esse processo fosse a S. Ex.ª, o Sr. Presidente da República, para encaminhá-lo ao Conselho com essa rapidez? Por que demorou tanto? Gostaria que V. S.ª, que se mostra bem informado, nos explicasse a demora.

O Sr. Antônio Couceiro — Não sou bem informado. Quando esse expediente foi feito era setembro de 1967. Logo, o Sr. Presidente da República o encaminhou ao Ministério do Planejamento e ao Ministério da Fazenda. Na época, estava já em elaboração o tal Plano Estratégico e tornou-se necessário que o compromisso para aquisição desse equipamento viesse a ser entrosado com o Plano Estratégico do Governo para que se formulasse um programa de trabalho. E como só recentemente esse Plano Estratégico veio ao Congresso, é que obtive essa autorização.

Ainda não há nenhum compromisso firmado, é uma demonstração de desejo. É preciso que o BID diga qual a taxa, o período de carência, porque tudo isso nos agrada. Do ponto de vista do BID, não há maiores problemas, e vamos resolver isso em breve.

O SR. ARNON DE MELO (Relator) — V. S.^a, à certa altura, falou em bolsistas que estudam no exterior.

No ano passado, estive nos Estados Unidos, e, quando visitava o Assessor Científico junto à Embaixada do Brasil, em Washington, recebi carta de um bolsista da CAPES, comunicando que estava ameaçado de despejo, porque não recebera a importância da bolsa.

Poucos dias depois, soube, pelo Assessor Científico, que foi preciso que ele, Assessor, emprestasse dinheiro a esse bolsista, um químico de São Paulo, para que não fosse despejado da casa em que morava, uma vez que a importância correspondente a essa bolsa não havia chegado.

A informação que tenho, hoje, é de que, até agora, as bolsas da CAPES não foram pagas. Estamos em setembro e os bolsistas, no exterior, não receberam da CAPES as importâncias a que têm direito. Precisam voltar ao Brasil, mas não podem fazê-lo porque não têm os recursos financeiros indispensáveis.

Poderia V. S.^a dizer algo sobre este assunto?

O Sr. Antônio Couceiro — Nobre Senador, posso responder, apenas, em parte à sua pergunta, pelo fato de ser membro nato da CAPES, e essas reuniões da CAPES eu assisto.

De fato, há essa lista de brasileiros que estão nos Estados Unidos com bolsas, bolsas concedidas por várias instituições, como a OEA, CAP, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, Kellogg's Foundation, Rockefeller Foundation, USAID e demais.

O que ocorreu é que a CAPES usa um sistema um pouco diferente do Conselho de Pesquisas, na questão de abrir crédito para bolsa.

O Conselho acompanha o Código de Serviço Público, e uma bolsa, mesmo que tenha a duração de dois anos, o Conselho, concedendo-a em abril, digamos, apenas compromete o orçamento desse ano nos meses correspondentes e avisa o Ministério, na época devida, para fazer empenho dos meses correspondentes ao ano de 1969 e sucessivamente.

A CAPES, que é uma campanha, usa um sistema diferente. Ao concedermos uma bolsa, vamos dizer, em setembro — e ela considera 12 meses e esses 12 meses ela põe naquele final de exercício —, nós enviamos no ano seguinte a renovação.

Aconteceu que, em fins de 67, começo de 68, uma certa incompREENSÃO surgiu na CAPES, entre o seu Conselho Deliberativo e a sua Diretoria Executiva, creio que entre a Diretoria Executiva e a direção do ensino superior, depois entre a Comissão e o Ensino Superior, enfim, havia pouco entendimento, e esses bolsistas, que embora devendo ser atendidos no orçamento desse ano, já tinha feito a sua reserva de recursos em 67, continuaram a ser pagos.

Mas, ao considerar as renovações para 1968 — era um caso de renovação para bolsistas que estão a 10 ou 11 meses para concluir seu trabalho de tese e defesa e que teriam que voltar — a CAPES apreciou primeiro os pedidos de bolsas novas desse ano e deixou para julgar, posteriormente, as renovações. Quando houve a primeira redução no orçamento no Ministério de Educação e, depois, houve a segunda, não digo redução, mas distribuição não equitativa de recursos entre diretorias de ensino superior, a CAPES foi contemplada com menos do que deveria ter sido e, assim, tendo recebido menos do que tinha atribuí-

do para distribuir, não pôde cumprir e as bolsas no estrangeiro, que deveriam ter prioridade, não tiveram e ficaram sem recursos.

Mas, em junho ou julho, conversando com o Ministro da Educação, eu lhe disse que havia essa situação difícil, que poderia colocar mal o pessoal brasileiro lá fora, porque estão pagando taxas escolares e se o Brasil deixar de pagar as taxas escolares de 5 ou 6 estudantes de universidades, essas universidades podem tomar como medida o não recebimento de estudantes brasileiros até que o Governo brasileiro quite o compromisso.

Mas o importante é que, neste momento em que está havendo no Brasil um movimento de estímulo, de recrutamento, de formações, uma Agência do Governo dá uma nota um pouco fora do ponto, mas o Ministro, na última reunião, se prontificou a abrir um crédito extraordinário, de emergência, para garantir a manutenção do pessoal brasileiro lá fora. Esse entendimento com o Ministro foi há cerca de dez ou doze dias e creio que vai ser cumprido porque há vontade de decidir.

O SR. ARNON DE MELLO (Relator)

— Foi tomada alguma providência?

O Sr. Antônio Couceiro — A providência é pessoal do Ministro.

O SR. ARNON DE MELLO (Relator)

— Mas o Senhor falou a respeito da Diretoria do Ensino Superior. Recordo-me de que o Diretor do Ensino Superior era o ex-Deputado Epílogo de Campos. É um cargo da maior importância no Ministério da Educação. Podia o Senhor informar se já foi nomeado novo diretor do Ensino Superior? Há alguém com capacidade para dirigir uma diretoria de tamanha importância para a educação superior do Brasil?

O Sr. Antônio Couceiro — O que imagino e quero dizer a V. Ex.^a é que, com a saída do antigo Diretor do Ensino Superior, está respondendo integralmente a Professora Nair, que acho muito competente. Mas depois estive no estrangeiro e foi substituída por outra, que conheci recentemente. Imagino que o que está dificultando o preenchimento, não só desta vaga mas também de outras, é a prometida reforma do Ministério da Educação. Creio que não convém ao Ministério

fazer nomeações, no momento, para aquela Diretoria, se o cargo vai ser extinto em cinco ou seis semanas. É uma suposição. Não tenho sequer o direito de comentar uma política administrativa, pois faço parte do Governo mas acho que é este o motivo.

O SR. ARNON DE MELLO (Relator)

— Agora, uma palavra de otimismo. O Senhor se referiu à tecnologia brasileira, a respeito de geologia e da química. Disse que nós não podemos, evidentemente, copiar o estrangeiro, temos que ter tudo nosso mesmo. Tenho a informação de que o Brasil exporta cientistas; que importa tecnologia e que já está exportando patentes. A informação que tenho é de que os tornos Hong estão sendo exportados, sua patente está sendo vendida para o estrangeiro, o que é uma notícia muito boa. V. S.^a acha que já estamos em condições de partir para um programa em que não só criemos nossa infra-estrutura científica e tecnológica, mas também nos projetemos a ponto de podermos vender patentes e exportar tecnologia?

O Sr. Antônio Couceiro — A pesquisa aplicada é sempre muito transitória. Uma pesquisa industrial que chega a um sucesso mensurável e imediatamente é um aumento de produtividade e de capacidade de aplicação da matéria prima, ou uma nova aplicação para a matéria prima existente apenas na medida de aplicação na possibilidade de maior mercado. A pesquisa tecnológica não faz condescendência: ou traz benefício ao produtor em primeiro lugar, e só subsidiariamente ao consumidor, ou ela não é tentada.

Estou certo disso, não é problema de otimismo, não quero ver a coisa verde-amarela, é uma consequência lógica no momento em que o Brasil conseguir vencer todos os desconhecimentos que existem em outros setores dos recursos naturais que possui.

É preciso ser brasileiro para conhecer a geoquímica do Brasil. É que a terra brasileira, exposta há mais de 800 milhões de anos à intemperização, sofreu tamanha alteração na sua composição química, tamanha decomposição de todas as suas rochas e se apresenta de maneira tão diferente, que o melhor geólogo sueco tropeça na pedra e não é capaz de dizer o que é esta pedra. Não é questão de ser

brasileiro para entendê-la. É que nós temos que nos preparar para entender um acontecimento que só ocorreu neste País, em algumas regiões outras da África e do Pólo Artico. É uma característica da Região.

Mas o que é preciso é que a indústria brasileira dê à pesquisa um pouco também da confiança que o Congresso brasileiro está dando e que a indústria brasileira articule-se com a Universidade e realize aquilo que os ingleses vêm fazendo, com tanta sabedoria.

Os melhores engenheiros de produção da indústria britânica têm como condição de contato as realizações de cursos nas universidades, ao mesmo tempo em que está transferindo para novas turmas de engenheiros aquilo que é a última descoberta tecnológica. Esses engenheiros estão saindo para as indústrias de toda Inglaterra, levando os melhores conhecimentos tecnológicos. Isto é que tem de ser feito no Brasil, vencer este segredo de polichinelo. Nenhuma indústria mantém sigilo e a prova que não mantém sigilo é que na América do Norte, no congresso que houve sobre inovação e transferência de conhecimentos, os cientistas americanos, os tecnólogos acentuaram que, muito menos do que nas revistas e nos livros, conhecimentos tecnológicos se têm nos corredores das cafeteria, não pelo que se diz de público mas pelo que se conversa no corredor. É essa transferência horizontal que conta, que não pode ser policiada por nenhum industrial, e quanto mais severo for o industrial mais complacente vai ser o pesquisador na sua discussão.

Portanto, nobre Sr. Senador, a pesquisa tem de ser aberta, é a condição de sua execução, e nenhum pesquisador concorda em trabalhar em nenhuma indústria, seja brasileira, seja estrangeira, se ele é mantido dentro de um regime de maneteamento em que não pode divulgar o que faz.

É isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que está ocorrendo inclusive em algumas indústrias brasileiras, em que a produção científica dos brasileiros é proibida de ser divulgada. Entretanto, no dia em que isto for aberto, em que a pesquisa se fizer com esses encontros, não adianta ter segredo

aqui, na Shering, na Volkswagen nem na Willys Overland, porque isso fluí imediatamente nos corredores do primeiro hotel.

Esse encontro da indústria com a Universidade é que tem de ser promovido e isto é o meio de formar os engenheiros do Brasil à altura da engenharia brasileira e acabar com esse desencanto em que um rapaz sai de uma escola de engenharia do País, com pouquíssimas exceções, certo de que não tem condições de vencer na vida, de que não foi preparado para enfrentar nenhuma indústria brasileira; isso no setor da química e tudo mais, essa insatisfação também, a meu ver, é um dos grandes motivos do que está ocorrendo na Universidade de Brasília e que não está sendo corrigido pelos meios adequados, que é mudança do padrão de ensino e a mudança de tipos de docentes.

O SR. ARNON DE MELLO (Relator)

— Sr. Presidente, estou satisfeito, e mais uma vez felicito o Senado pela constituição desta Comissão, com a qual eu me congratulo pela presença e pela magnífica exposição do Professor Antônio Couceiro.

O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Tórrres) — Continua a fase de interpretação.

Consulto os Srs. Senadores, membros da CPI, se desejam formular perguntas ao nobre depoente, Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas. (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Professor Antônio Couceiro, de tudo quanto ouvi, senti, desde logo, que V. S.^a havia fornecido diferentes esclarecimentos à Comissão e, por isso mesmo, dispenso outras inquirições. Formularia, aqui, duas indagações. A uma delas V. S.^a já respondeu com muita delicadeza, para não criar constrangimento com os outros países — exatamente a parte relativa à nossa posição e a dos demais países sul-americanos, do ponto de vista da tecnologia. Ouvi, porém, sua exposição quanto à ausência, atualmente, de recursos materiais razoáveis para o desenvolvimento da pesquisa. De igual modo, percebi, na exposição, esforços que o Conselho vem fazendo para propor

cionar um desenvolvimento do material humano nacional.

O Sr. Antônio Couceiro — Eu desejava apenas, a este propósito, obter um esclarecimento mais positivo, pelo menos para minha compreensão.

O Sr. Antônio Couceiro — Pois não, Senador?

O Sr. Josaphat Marinho — Se dispusermos de recursos materiais suficientes, teremos condições humanas de desenvolver, com relativa presteza, a pesquisa química, como base da pesquisa geral no Brasil?

O Sr. Antônio Couceiro — Peço desculpas por não ter sido bem claro.

O Sr. Josaphat Marinho — Acredito que eu é que não percebi todo o alcance da sua exposição, que foi clara. Mas como estamos aqui exatamente para esclarecer, a indagação vai ao encontro de seu pensamento, na expectativa de outros colegas.

O Sr. Antônio Couceiro — O que eu quis dizer, Senador, foi que o Brasil, felizmente, já dispõe de massa crítica indispensável a esse programa. Essa massa crítica não está, ainda, assistida em equipamento, como precisa, e na qualidade de que precisa.

Há cerca de cinco meses, uma comissão, reunindo creio que os melhores químicos brasileiros — é possível que eu tenha feito algumas omissões mas não com propósito, por ser seleção brasileira — mas o Professor Senise; o Prof. Matthias, de São Paulo; o Prof. Chechim, e mais os professores Cláudio Costa Neto, Valter Moz, Got Leib e outros quatro ou cinco, vêm fazendo o levantamento da realidade química brasileira, do equipamento disponível e acerca do programa para que o Brasil possa ter química. Então, eles chegam pela terceira vez, por 3 caminhos, ao mesmo ponto. A química brasileira se ressente de duas falhas gravíssimas: a ausência de química inorgânica e a ausência de físico-química. Não importa que tenha a bioquímica excelente, de primeiro nível. Criou-se, através da obra de um austriaco radicado no Brasil, toda análise de pequenas manchas, a técnica de Flitz Feigl. Todo o trabalho de micro-analítica nasceu no Brasil, mas no Brasil desapareceu aquilo que deu o

nascimento da química do mundo inteiro — a química inorgânica. Sem química inorgânica, sem físico-química, nós estamos numa situação difícil para deflagrar esse movimento, exatamente porque faltaria o gatilho. Então a política é feita em torno disto. E como a falha é grave, muitos pesquisadores, mesmo esses jovens, com todo o atrevimento da idade, recusaram-se um pouco a aceitar essa matéria. Mas veio aqui um brasileiro que está radicado nos Estados Unidos, há muito tempo, que é Aarão Kuperman — há possibilidade de voltar para o Brasil o Sr. Ari Parreira, que é físico-químico diplomado em Cambridge, e está agora nos Estados Unidos — e mais com o concurso de Cláudio Costa Neto, o Dr. Seabrá, creio que o grupo da Escola de Química, com a Professora Lúiza Biasoto Mello, este programa foi feito.

Por coincidência, está radicado no Brasil um paraguaio — Riveros: Fêz o curso nos Estados Unidos, mestrado distinto, doutorado distinto, curso avançado distinto. Foi para o Paraguai. Lá, as dificuldades não são menores que as nossas. São Paulo o contratou. Está trabalhando em tempo integral. Vai ser uma das molas do programa, juntamente com mais dois brasileiros.

O equipamento imediato de que se precisa é da ordem de 150 a 160 mil dólares. Não é problema para o Conselho. É projeto prioritário para o Brasil e, sendo necessário, qualquer outro projeto tem de ser adiado, porque sem o problema prioritário os outros não adiantam nada.

Realmente, se não tivéssemos recebido o pedido, já estaria atendido no dia 6. Mas, para definir o projeto em termos de CACEX — e V. Ex.^{as} sabem —, temos de dizer o fabricante, qual o químico, qual o modelo, qual o tipo, o peso líquido, o peso bruto, tudo isto, para que se possa falar em invoice form e seja registrado. Depende da existência, ou não, de um representante da firma comercial no Brasil. Não existindo, tem de ser solicitado nos Estados Unidos. Na época em que se atravessam as galáxias, o Brasil continua guiando-se por um calendá-

rio. É possível, dentro de um mês a um mês e meio, seja resolvido o problema.

A questão da Química é tão prioritária quanto a da Geologia. O segundo problema — a Agricultura — está resolvido, dentro de um Plano Quinquenal totalmente definido, a iniciar-se no dia 1.º de fevereiro. Há um episódio antecipado: a recuperação dos cerrados, a começar no mês de outubro.

Estou certo de que o Brasil já dispõe do mínimo de pessoal de alto nível essencial para catalizar esse mecanismo de instalações, de equipamentos a serem adquiridos pelo Conselho, para os quais terá recursos. No mais, é apenas uma questão de velocidade, de aproveitamento. Creio que muito se poderá fazer dentro do padrão de bolsas altamente convidativas, e com grande seleção. Não adianta o número de bolsistas, porque o que adianta é o critério de seleção de bolsistas. Não importa que se pague a um bolsista 90 contos ou um mil cruzeiros, desde que seja selecionado entre 20 ou 30 bolsistas. Porque nós temos a luta contra o tempo, e se vence com o conhecimento científico amealhado, não aquél que se vai amealhar.

Senadores, não sou um otimista. Acredito muito no que o Brasil tem, porque o Brasil tem vaidade de querer alcançar sua projeção. O brasileiro está convencido, de que não adianta nenhum programa de desenvolvimento se esse programa não tiver como porteira a ciência e a tecnologia.

O Sr. Josaphat Marinho — Sou muito grato à resposta que acabou de dar, e ela me sugere uma outra indagação. Considerando as possibilidades da pesquisa química, quais os diferentes tipos de pesquisas a que se deve dedicar o Brasil?

O Sr. Antônio Couceiro — Entre esses pontos, já definidos, tiveram início, com uma certa cautela, projetos que se estão instalando, hoje, no Rio Grande do Norte, projetos de química, de produtos naturais. O que o Brasil tem a estudar em plantas e vegetais, é tudo. Inclusive, até bem

pouco tempo, os nossos químicos extraiam essas substâncias e as cristalizavam, e as remetiam para os laboratórios estrangeiros: suíços, suecos e ingleses, na mais santa inocência, dentro de currículo de cooperação científica.

O resultado posterior nós não sabíamos, talvez fosse um vidro a mais de remédio que nós, brasileiros, fámos comprar com a matéria-prima saindo daqui.

Esse programa de recursos naturais já vem-se desenvolvendo no Conselho, há um ano e meio, dois anos; reúne químicos, botânicos, agrônomo, farmacologistas e médicos, é um programa já desenvolvido. Mas um detalhe dêste surgiu no Nordeste, em que uma produção de agave é enorme e deficitária e o Conselho teve conhecimento de uma produção de hormônios, partindo do suco do agave, programa altamente protegido por patentes. Depois, a produção do agave, no Brasil, não era da espécie mais favorável, havia uma espécie fora daquela que era mais favorável.

Essa espécie que existia fora daqui, chegou aqui, está sendo multiplicada muito bem e estamos já com matéria-prima melhor servida. Mas nós mandamos, num plano de cooperação, 3 dos nossos químicos ao México e Estados Unidos, para treinar.

O programa de instalação está pronto, já está financiado e creio, pelos relatórios que estou recebendo, que, dentro de oito a nove meses, o Brasil vai começar a produzir a ecogenina pura. A ecogenina é apenas uma proteína que vai ser depois modificada por uma fermentação bacteriana para produção de hormônios, hormônios para uso veterinário e uso medicamentoso, e, com isso, fica o Brasil independente.

Há uma série de projetos desse tipo, para produção de novos plásticos, especialmente desses plásticos modernos, de epoxil, tratados com lâminas finíssimas de motores, num sistema de sanduíche, que consegue dar ao metal uma dureza muito maior do que se ele fosse inteiriço e um peso,

que é um décimo do peso original. Existe lá fora, em uso. Temos que nos preparar para isso mesmo porque, se o desenvolvimento industrial é todo élé de plástico, temos que nos preparar para usar e formar e consumir os produtos da época. Em vez de sermos compradores de mercadorias ou apenas concessionários de royalties, que o Brasil passe a produzir e depois possamos ter condições de participar, principalmente, disso que se chama ALALC, porque, sem tecnologia própria, o Brasil é apenas assistente do programa; élé não vai participar.

O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Tôrres) — Continua aberta a fase de interpelação. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Senador Carlos Lindenberg.

O Sr. Carlos Lindenberg — Preseti muita atenção à sua exposição, e vi que se trata de homem que não é apenas cientista, mas, homem prático: está caminhando na tecnologia exatamente com a finalidade de expansão de nossa indústria em todos os sentidos. Entendo, fazendo comparação muito terra-a-terra, que pesquisa científica é assim como eleição: o dinheiro não vence eleição, mas ajuda muito! (Risos) Em pesquisa científica é a mesma coisa.

Então, seria necessário fixar bem, se V. S.^a reputa que os recursos que tem recebido são suficientes para seu programa. Quero apenas fixar — o Senhor já disse, mas quero tornar mais clara essa parte — se, atualmente, espera receber outras verbas, no sentido de poder fazer amplamente, como é necessário, a execução do seu programa.

O Sr. Antônio Couceiro — Senador, eu diria a V. Ex.^a que recursos suficientes para pesquisa seria o seguinte: V. Ex.^a tem um grande pesquisador, um grande químico, um grande geólogo, élé está dando um curso especialíssimo. E chega à sua porta um aluno, um recém-formado, que quer uma oportunidade de estudo, de trabalho, e o dinheiro do Conselho seria suficiente no dia em que esse candidato pudesse obter, do Conselho Nacional de Pesquisas, os meios para manter-se e estudar. Recursos suficientes para pesquisa seriam bastan-

tes no dia em que o pesquisador não tivesse de fazer uma coleta entre amigos para comprar periódicos científicos para a Biblioteca da sua instituição. Recursos suficientes para a pesquisa seriam bastantes no dia em que élé pudesse comprar as matérias-primas para a sua pesquisa e não parar um plano de pesquisas 2, 3, 4 meses, porque uma grama de qualquer substância tem que vir. E tem que vir por um caminho tão longo e às vezes chega à porta do laboratório quando a pesquisa já passou do interesse. São êsses pequenos recursos, como pequenos affiches na eleição, de que se precisa na pesquisa, de forma que se possa comprar um equipamento, um equipamento que pode custar 500 cruzeiros novos, um milhão de cruzeiros novos, isso é bom que se pense, para uma semana, 5 semanas. E quanto mais se pensa mais se conhece o compromisso dessas despesas miúdas, Sr. Senador, daquilo que é indispensável, sem o que uma pesquisa não se faz e sem o que não se acelera a velocidade de recrutamento, de formação de pesquisadores. Este é o ponto capital e a medir. Por isso, eu creio que nós ainda temos mais necessidade de recursos, e o que tem sido feito até hoje é isto, Senador. O Conselho reúne estas pequenas sobras de não atendimento, e em setembro, com tóda singeleza, faz um expediente a S. Ex.^a, o Presidente da República, e diz: "Presidente, o Conselho tem em seu poder êsses pedidos que devem ser atendidos, e para os quais nós não dispomos mais de recursos. E tôdas as vezes o Presidente manda providenciar recursos e os libera. Mas o ideal é que não se chegassem a amealhar necessidade, a gente amealha sobras.

O Sr. Carlos Lindenberg — Justamente é o que estou perguntando, para a gente sentir essa parte. Porque, nesse caso, então, êsses recursos vão depender de uma burocacia demorada. Então, V. S.^a não tem êsses recursos por enquanto. Ainda espera ter.

O Sr. Antônio Couceiro — Senador, podemos reconhecer o seguinte: muitas vezes, o pesquisador vai numa linha de trabalho, e quando já chega bem próximo do que foi traçado no início, um caminho lateral se lhe

apresenta que lhe parece muitíssimo mais promissor, muitíssimo mais original. Então, ele abandona temporariamente aquilo que é seu curso inicial, muda de rota 90°, e sai para aquêle outro, e, às vezes, para esse outro ele não está preparado. O equipamento auxiliar não é bastante, os reagentes não são os mesmos, ele tem de justificar uma urgência extremíssima com este equipamento. Nem sempre é possível.

Senador, uma instituição como o Conselho, também tem de se utilizar de um mínimo de burocracia para mostrar a moralidade de sua administração, porque nenhuma repartição, porque nenhuma repartição pública poderia se manter livre de crítica se fosse um simples guichê em que qualquer pessoa, ali chegando, solicitasse e saísse com cheque. Há uma demonstração de boa vontade, de compromisso de administração honesta em que o programa se apresenta, o que precisa, quanto precisa e para que e que a tramitação se faça rápida. E neste sentido é que o Conselho está evoluindo. O Conselho Deliberativo não pode reunir 27 pessoas desse País inteiro para decidir o auxílio de 5 cruzeiros novos, de 50 cruzeiros novos ou de 200 cruzeiros novos. Este mínimo. Então, a questão é que a própria fé de ofício do pesquisador, ao apresentar este documento, justifica a sua liberação e entrega imediata, e para isso é que o Conselho está se preparando. Mas foi uma caminhada muito difícil de se fazer, nouve época em que o Conselho — há cinco anos atrás — não tinha recursos no fim do mês para pagar o seu pessoal. Mas isso tudo que vem acontecendo significa que o Brasil é que está amadurecendo. Hoje, ciência e tecnologia são palavras que todos usam.

O Sr. Carlos Lindenberg — Estou perguntando porque eu estava me lembrando, aqui, de um fato de que tomei conhecimento certa ocasião. Eu fui visitar o Instituto Biológico de Campinas e lá encontrei um alemão que estudava solos, fazia pesquisas sobre solos. Este homem tinha sido contratado pelo Ministério da Agricultura para o Rio de Janeiro e levou seis meses no Rio de Janeiro espe-

rando a aparelhagem, laboratório, lugar onde trabalhar, etc. Afinal, não conseguiu. Então, São Paulo o descobriu e o levou para lá. Isso eu acredito que hoje não se repita mais. De modo que eu queria fixar esta parte como uma colaboração, apenas. Mas eu quero me congratular com a Comissão e com V. Ex.^a pela exposição que fez, clara, precisa, sentindo-se que há, na Presidência do Conselho, um homem com todo o gabarito e com toda a capacidade para levar aqueles estudos, com a sua direção, a bom termo.

O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Tôrres) — Prolongue a fase de interpelações. (Pausa.)

Como ninguém mais deseja fazer uso da palavra, o Presidente da CPI desejará indagar do nobre depoente se o Conselho Nacional de Pesquisas tem tido ingerência na área de computação eletrônica.

O Sr. Antônio Couceiro — Sr. Presidente, o Conselho nunca tem ingerência num projeto de pesquisa. Apenas o Conselho recebe solicitações bem justificadas. E como um programa desse de computação é sempre um projeto muito caro, cada modelo tem sobre outro grande avanço em tecnologia, o Conselho procura ajudar. Recordo que, alguns anos atrás, 1963 ou 1964, o Conselho dava auxílio à aquisição de um computador pela Universidade do Rio Grande do Sul que custava, àquela época, 50.000 cruzeiros novos. Hoje, um computador custa 1.400.000 cruzeiros novos. Se bem que um computador pequeno tem um valor mais propedéutico, ensina a pensar, um computador grande exige, em primeiro lugar, uma grande equipe para trabalhá-lo. O Conselho tem ajudado na aquisição de computadores para a Universidade de Piracicaba, em São Paulo, para o Centro de Estudos Espaciais de São José dos Campos, também em São Paulo. Ajudou na aquisição de um computador que existe na PUC, do Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul e em outras pequenas localidades.

Hoje, o Conselho Nacional de Pesquisas tem um pouco mais de prudência. Aprendeu bastante, ao longo desse tempo, e sabe que, na sua maio-

ria, os computadores estão dando uma cota de serviço muito abaixo do mínimo necessário e dispondo de um número de técnicos muito menor do que o necessário.

Esta rarefação de especialistas em computação não é fenômeno brasileiro; ocorre, inclusive, nos Estados Unidos. É tão forte a demanda da indústria, do comércio, da rede bancária e das próprias fábricas de computadores para o sistema de publicidade e vendagem, que ao leilão permanente ocorre um pesquisador para uma empresa, e vai para outra, e, no caminho, entra para uma terceira empresa com um contrato maior.

É o que está ocorrendo no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Qualquer que seja o motivo, creio que o princípio do Conselho Nacional de Pesquisas, de hoje em diante, é não atender a mais nenhum pedido de equipamento desse preço para um único pesquisador. É preciso que venha a garantia de uma equipe de pesquisadores do mesmo mérito, capaz de transformar a continuidade do trabalho em alto nível, retirando da máquina o rendimento desejado.

O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Tôrres) — Agradeço a V. S.^a os esclarecimentos prestados.

Com as observações que tenho feito, posso afirmar a V. S.^a que há no Brasil, e V. S.^a deve saber melhor do que eu, 180 computadores. O maior deles é o do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que trabalha durante trinta dias meia hora por mês. É lamentável o investimento que se fez e a capacidade é ociosa. De maneira que, inclusive, nós estudamos a dilação apropriada para que os computadores — a não ser que os doados possam vir para o Brasil — porque, realmente, me parece preferível o sistema de aluguel do que a compra, já que a carência de programadores não é só na América Latina.

V. S.^a falou, também, que o Brasil está na frente de vários países da América Latina. Aqui V. Ex.^a fala como depoente e eu falo como Sena-

dor da República: nesta área nós estamos abaixo da Venezuela e abaixo da Argentina, segundo as estatísticas que, ainda hoje, eu tive oportunidade de compulsar.

Há um aspecto muito importante para a nossa CPI — é a área da energia nuclear —, área em que há, digamos assim, uma paixão, um entusiasmo, de vez que nós temos os minerais ditos atômicos, temos assistido à dilapidação, ao contrabando de nossas áreas minerais e sei, inclusive, que um reator ficou durante muito tempo encaixotado no cais do pôrto.

Perguntaria a V. S.^a o que o Conselho Nacional de Pesquisas tem feito nesse sentido e, também, quais os elementos — para dar justamente a tonalidade que marca a presença dessa CPI nesse assunto — quais os brasileiros que se encontram no Exterior e que poderiam regressar à pátria a fim de desenvolver, no terreno da pesquisa nuclear, aquilo que realmente o nosso País necessita.

O Sr. Antônio Couceiro — Sr. Presidente, sabe V. Ex.^a que com a criação do Conselho de Pesquisas, em 1951, uma das metas que mais mobilizou o Governo foi precisamente a pesquisa atômica e a física nuclear e, nesse sentido, o Conselho começou a fazer todo o projeto de prospecção e de aerosincronometria, que foi desenvolvido pelo Conselho, pela Lasa, Cruzeiro do Sul e outras empresas. Começou a reunir material mineral radioativo, a beneficiar, a retirar e enriquecer esse material que foi estoocado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo. Depois, adquiriu e instalou um reator de 5 mg, que está em São Paulo, na Energia Nuclear; começou o programa de pesquisas de Araxá e esse convênio para produção de urânia, partindo da areia monazítica.

Mas, em 1951 criou-se a Comissão de Energia Nuclear do Conselho Nacional de Pesquisas, e acho que até hoje cerca de 5/7 do estoque de minério é do Conselho, assim como o reator e tudo o mais. Com a lei que criou a

Comissão Nacional de Energia Nuclear, dando-lhe competência exclusiva para todos os assuntos de energia nuclear, todo esse capital investido pelo Conselho foi transferido automaticamente para a Comissão de Energia Nuclear, sem qualquer indenização, uma vez que era o próprio Governo e não adiantava trocar de bolso. E, aí então o Conselho deixou à Comissão de Energia Nuclear toda a condução do programa.

E mesmo em projetos específicos de pesquisa, o Conselho sempre solicita e recomenda a concordância do órgão técnico, antes de dar os recursos.

No setor da energia nuclear o Brasil tem alguns elementos de alta valia na França. Não digo que eles sejam brasileiros mas têm grande vivência no Brasil. Lá existem um ou dois desses cientistas trabalhando.

Na questão da saída de pesquisadores para o estrangeiro, há um novo fato que apenas comentarei de passagem. Os senhores sabem o que ocorre nesta questão de migração de cientistas para outros países. São muito severos. Muitos originais de outros países costumam fazer uma passagem em um terceiro país e o Brasil, de vez em quando, é o terceiro País. O pessoal europeu vem para cá e passa o tempo necessário para adquirir a cidadania brasileira e depois faz a transferência. Acho que numa análise muito segura do pessoal tido como brasileiro lá fora vai apontar que o número de brasileiros realmente nascidos no Brasil a perda é pouquíssima. Creio que esse setor de energia atômica é um dos mais difíceis e que precisamos de gente realmente brasileira, porque é um setor em que qualquer erro pessoal pode levar à perturbação grande em um programa. É um grande projeto em que a pesquisa individual tem que ser muito medida, e neste problema, creio que o número de brasileiros que temos fora é muito importante.

Os reatores de São Paulo e Belo Horizonte poderiam ser melhor explorados, dentro de uma política mais consentânea para a formação de pesquisadores e, mais do que isso, para uma garantia de aproveitamento dessa gente. Isto é o que está faltando. Se vamos formar um pesquisador, é preciso que ele saiba que depois de formado, com grande experiência, com anel no dedo, vai encontrar o mercado para o seu trabalho. Se isso não acontecer, ele vai pensar duas vezes. Se não houver esse mercado, o Brasil vai assumir a posição de País em desenvolvimento, que, tendo gente de alto nível, não pode aproveitá-la e vai passar a ser fornecedor, como acontece na Inglaterra, na Alemanha, na Áustria, na Hungria.

Deve haver um entendimento com as universidades, para que se criem nos institutos de pesquisas, para esses pesquisadores, para essa gente que aqui se forma e para os estrangeiros formados no Brasil, funções docentes, preparando a mão-de-obra que o Brasil vai ter que usar, mais dia menos dia, de forma muito acentuada.

O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Tôrres) — Estou satisfeito, quero apenas formular a última pergunta.

V. S.^a acha que a indústria brasileira está capacitada a colaborar com a pesquisa e se entrosar com as Universidades, no sentido de ampliar o mercado de emprêgo — esta indústria brasileira, tipicamente brasileira, digamos, como a P E T R O B R A S, ELETROBRAS? Porque há o tipo de indústria que tem nome de brasileira mas que, V. S.^a sabe, está ligada a outras, onde a pesquisa é feita lá fora, vem para aqui, onde se estuda inclusive a parte de pesquisa, de propaganda, os menores detalhes.

Então a pergunta, que inclusive faz a todos os depoentes, é se estamos com a nossa indústria capacitada a desenvolver a pesquisa e estudos vi-

sando a se entrosar com o Conselho Nacional que V. S.ª tão eficiente e dignamente dirige?

O Sr. Antônio Couceiro — Sr. Presidente, acho que para fazer pesquisa, a indústria primeiro tem que acreditar na pesquisa como meio de vencer as empresas rivais.

O tipo de empresa que foi, aqui, citado, não tem este temor de rivalidade e, não temendo a rivalidade, pela sua própria estrutura ela precisa ter muita confiança na pesquisa, para fazer este investimento.

O risco, Sr. Presidente, é que empresas desse porte, ou por descrença ou por julgar desnecessário não fazer essa pesquisa no momento, correm o risco que já começa a apontar nos jornais — é que a tecnologia brasileira, no campo da siderurgia, venha a ser ultrapassada muito brevemente pelos demais países da América do Sul.

O Brasil era dono do minério, tinha o seu preço e a sua produção e não havia necessidade disso. Mas hoje, com os finos de minérios, a tecnologia moderna permite a esses países uma evolução rápida e o Brasil, através das suas grandes empresas, precisa abrir os seus laboratórios a um trabalho permanente. E a única

segurança que o Brasil tem, de se manter no mercado latino de ferro e de não ferrosos é fazer sua pesquisa de altíssimo nível, e logo, porque na metalurgia de metais outros, de metais raros, aí sim, é que se encontra, hoje, a predominância da Argentina. A metalurgia de urânio, de tório, por condições dos próprios minérios que lá existem e que são os minérios fáceis, como são os óxidos achados, a Argentina tem uma grande metalurgia que no momento para nós não se transfere, porque não temos o minério nas formas fáceis em que ali se encontram. O Brasil, em matéria de minérios, pode ter muito, mas só se encontra nas formas mais difíceis, algumas vezes mesmo em formas que até hoje ninguém resolveu o que temos de resolver.

Sr. Presidente, êste, o problema.ouve-se a Confederação da Indústria dizendo à imprensa: vamos olhar para a indústria, vamos ver a reforma universitária. A minha impressão é de que estão falando mais nisso do que estão pensando, porque não é essa pequena e média indústria que tem importância; são as grandes empresas como Volta Redonda e a USIMINAS, pois, ou essas empresas desenvolvem o melhor na tecnologia, ou serão ultrapassadas a curto tempo.

O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Tôrres) — Muito obrigado pela exposição clara de V. S.ª

Digo, em nome dos meus colegas, que foi uma honra tê-lo aqui, face ao seu gabarito intelectual e científico. V. S.ª terá fornecido preciosos elementos para o relatório que posteriormente será feito.

E eu quero, antes de encerrar a nossa reunião, dar conta que estiveram presentes assistindo aos nossos debates, Professores da Universidade de Brasília, Professor Aderson Moreira da Rocha, coordenador da Faculdade de Tecnologia; Professor Vladimir Lobato Paraense, coordenador do Instituto Central de Biologia; Professor Luiz Carlos Gomes, coordenador do Instituto Central de Física.

Temos por norma convocar os Professores da Universidade de Brasília e os alunos, dado o nível que procuramos emprestar a nossos debates.

Amanhã, haverá uma nova reunião, na qual irá expor o Sr. Marcello Damy, Professor de Teconologia da Universidade de São Paulo.

Agradeço a presença do Dr. Antônio Moreira Couceiro, e encerro a nossa reunião.

(Encerra-se a reunião às 18 horas).